



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANO 23 - NÚMERO 1231 - BERTIOGA/SP - 6 DE JUNHO DE 2025

Festival Paralímpico Loterias Caixa 2025 desembarca em Bertiooga no dia 14 de junho



FOTO: ARQUIVOS PMB

Evento gratuito será realizado no Ginásio Municipal Alberto Alves e oferece atividades esportivas inclusivas para crianças com e sem deficiência.

Pág - 8



FOTO: ARQUIVOS PMB

Alô Mamãe
Bertioguense completa
2 anos com evento
especial no CESM

Pág - 3



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura de Bertiooga
entrega 54 títulos de
regularização fundiária
no núcleo Ilha 1

Pág - 17



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cota Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Cist. Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	Diversos
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Beprev (Previdência Municipal): 3319-8292
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salmem: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/9970161014
####	Diri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Bruna Calhau e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Alô Mamãe Bertioquense completa 2 anos com evento especial no CESM

Em comemoração aos dois anos do Alô Mamãe Bertioquense, sistema de comunicação que conecta enfermeiras especializadas com gestantes e puérperas do município, a Prefeitura de Bertiooga realizou na última quinta-feira (5), no Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESM), um evento especial.

A programação teve palestra com fisioterapeuta sobre a importância da fisioterapia pélvica para gestantes, com demonstração de técnicas. Também haverá fala de assistente social sobre os direitos e benefícios das gestantes e puérperas. Ao final, foi oferecido coffee-break, spa das mãos e sorteio de brindes.

Nos últimos dois anos, o programa cadastrou 3.117 gestantes e realizou mais de 4 mil ligações, oferecendo orientação e apoio durante a gestação e o pós-parto.

O Alô Mamãe Bertioquense oferece atendimento remoto para gestantes e puérperas, esclarecendo dúvidas comuns desse período, que exige atenção e cuidado.

A participação ocorre após o início do pré-natal. O programa identifica casos que necessitam de monitoramento individualizado e define um plano de acompanhamento conforme a complexidade, com contatos semanais, mensais ou mais frequentes.

SERVIÇO

Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESM)
Endereço: Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460 – Vista Linda



Aluno de Bertiooga é pré-selecionado para Escola do Teatro Bolshoi

A cidade de Bertiooga celebra com orgulho a conquista do jovem Henri Bernardo Ventura Matias, aluno da Casa da Cultura, aprovado na pré-seleção da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, uma das instituições de dança mais prestigiadas do mundo.

Henri, atualmente matriculado no 1º ano do curso de Ballet, sob a orientação da professora Beatriz Rherman, destacou-se entre cerca de 120 candidatos durante a seletiva realizada no último sábado, 31 de maio, na própria Casa da Cultura de Bertiooga. O evento contou com a presença de avaliadores da instituição de Joinville (SC), onde está sediada a única filial internacional da tradicional escola russa.

A aprovação de Henri representa mais do que um talento individual: é um reflexo do trabalho sério e dedicado realizado no projeto de formação artística do município. "Essa conquista enche nosso coração de alegria e reafirma o compromisso da nossa equipe com a excelência na arte e na educação cultural", afirma a Diretora da Cultura, Camila Quelhas.

O resultado é motivo de comemoração para toda a cidade e inspira outros jovens a acreditarem em seus sonhos. Henri agora segue para as próximas etapas do processo seletivo, com a chance de garantir uma vaga definitiva e uma bolsa integral na renomada instituição.

"A aprovação do Henri é motivo de grande orgulho para todos nós. Resultado que demonstra como o investimento em arte e cultura transforma vidas e abre portas para oportunidades reais. Ver um talento de Bertiooga brilhar em Joinville, uma das maiores escolas de ballet do mundo, é a prova de que estamos nos desenvolvendo como município, oferecendo formação de qualidade e dando estrutura para o potencial dos nossos jovens", completou o secretário de Cultura e Turismo, Ney Carlos.



Bertioga participa do 1º Seminário “Pedalando Turismo em Santos”

A Prefeitura de Bertioga confirmou presença no 1º Seminário de Pedalando Cicloturismo em Santos, que acontece nesta quinta-feira (6), no Museu Pelé, no Centro Histórico de Santos.

Promovido pela Federação Paulista de Ciclismo, pela Associação Brasileira de Ciclismo e pela Secretaria Municipal de Turismo de Santos, o evento reúne representantes de prefeituras regionais, forças de segurança e trade turístico para discutir os desafios e oportunidades do cicloturismo nas regiões da Baixada Santista, Litoral Norte, Litoral Sul e Vale do Ribeira.

Bertioga estará representada por equipe da Secretaria de Cultura e Turismo. A participação reforça o compromisso do município com o desenvolvimento do turismo sustentável, seguro e integrado.

A programação do seminário terá início às 10h e será composta por três painéis temáticos:

- Infraestrutura e Segurança para Ciclistas
- Eventos e Roteiros Imperdíveis
- Impacto do Cicloturismo na Economia Local

Entre os temas discutidos estarão: a ampliação da malha cicloviária, projetos de infraestrutura, medidas de segurança para ciclistas, além de ações de incentivo ao turismo de bicicleta como ferramenta de valorização regional e desenvolvimento econômico.

O evento também busca fomentar parcerias entre cidades e o setor privado, visando criar um circuito integrado de cicloturismo que promova experiências seguras, atrativas e sustentáveis para visitantes e moradores.

CICLOTURISMO EM BERTIOGA

O cicloturismo é uma realidade cada vez mais presente em Bertioga. A cidade já atrai, de forma orgânica, ciclistas e entusiastas da natureza que percorrem suas trilhas, estradas e caminhos à beira-mar em busca de lazer, bem-estar e conexão com a biodiversidade local. No entanto, com uma gestão pública forte, participativa e estratégica, é possível transformar essa prática em uma poderosa ferramenta de desenvolvimento sustentável, geração de renda, mobilidade inteligente e promoção da saúde pública.

**SEGURANÇA E
MOBILIDADE**

GCM de Bertioga detém procurado durante patrulhamento em Boraceia

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga localizou e deteve, na tarde desta quinta-feira (5), um indivíduo procurado pela Justiça durante patrulhamento de rotina no bairro Boraceia, dentro do condomínio habitacional Morada da Praia.

A ação teve início por volta das 14h, após a equipe ser informada sobre dois homens circulando em uma motocicleta com a placa encoberta, o que levantou suspeitas. Diante da denúncia, os agentes iniciaram buscas na região e, com base nas informações repassadas, conseguiram localizar o veículo em uma das vias do condomínio.

Após abordagem e identificação do condutor, foi constatado que havia um mandado de prisão em aberto contra o mesmo. A guarnição conduziu o indivíduo à unidade de pronto atendimento para avaliação médica e, posteriormente, à delegacia policial, onde permaneceu detido à disposição da Justiça.

A população pode contribuir com as ações da segurança pública municipal através de denúncias anônimas para a Central 153, que funciona 24 horas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Festival de Vôlei movimenta Bertiooga neste domingo (8)

O Ginásio Municipal Alberto Alves, em Bertiooga, será palco do 1º Festival de Vôlei neste domingo (8), a partir das 8 horas. A competição reunirá equipes de Bertiooga, Guarujá e Itanhaém, em sistema de rodízio, no qual todos se enfrentam.

A programação tem início às 8 horas com a abertura do ginásio, seguida pelo cerimonial de abertura, às 8h40. Na categoria masculina, a primeira rodada começa com Bertiooga enfrentando Bertiooga B, às 9 horas, e Guarujá contra Itanhaém, às 9h30. A segunda rodada terá Bertiooga B jogando contra Itanhaém, às 10 horas, e, na sequência, Bertiooga encarando Guarujá, às 10h30. Na terceira rodada, Guarujá enfrenta Bertiooga B, às 11 horas, e Itanhaém joga contra Bertiooga, às 11h30.

Após as rodadas iniciais, a competição segue para a segunda fase, com a disputa pelo terceiro lugar às 13h30 e, na sequência, a finalíssima entre o primeiro e o segundo colocados, às 14h30.

Em março, a equipe de Bertiooga já havia conquistado a medalha de bronze no quadrangular da Copa Mongaguá, que contou com a participação de times de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

Aulas gratuitas de vôlei

Atualmente, cerca de 150 alunos participam das aulas de vôlei oferecidas pela Prefeitura em três locais: o Ginásio Municipal Alberto Alves, a Quadra da E.M. José de Oliveira e o Complexo Esportivo Pé N'Areia.

As atividades são gratuitas e abertas a interessados em aprender ou aprimorar habilidades na modalidade.

Como se inscrever:

As inscrições devem ser feitas presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar cópia de um documento de identificação e comprovante de residência.

Mais informações:

Secretaria de Esportes e Lazer – WhatsApp: (13) 3317-2004

Locais das aulas:

Ginásio Municipal Alberto Alves: Rua Henrique Montez, s/n, Centro

E.M. José de Oliveira: Rua Cardeal Emile Biayenda, 248, Rio da Praia

Complexo Esportivo Pé N'Areia: Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro



Festival Paralímpico Loterias Caixa 2025 desembarca em Bertioga no dia 14 de junho

O Festival Paralímpico Loterias Caixa 2025, um dos eventos mais importantes do Brasil voltado às modalidades paralímpicas e à inclusão social por meio do esporte, desembarca em Bertioga no dia 14 de junho, das 9h às 12h, no Ginásio Municipal Alberto Alves. O evento é gratuito, mas é necessário realizar inscrição antecipada.

As inscrições estão abertas até o dia 13 de junho e podem ser feitas pelo link:

<https://www.even3.com.br/1-edicao-festival-paralimpico-loterias-caixa-2025/>

A iniciativa proporciona a crianças com e sem deficiência a vivência em modalidades paralímpicas, de forma recreativa e lúdica, promovendo a inclusão social e difundindo o Movimento Paralímpico em todo o país.

“É motivo de muita alegria receber um evento desse tamanho em nossa cidade. Isso mostra o quanto nossa gestão vem investindo em inclusão. Recentemente, tivemos grandes eventos voltados à causa, como a Caminhada Inclusiva e o Festival Esportivo de Inclusão Social”, destaca o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

O Festival é uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com organização da equipe Fast Wheels e apoio da Prefeitura de Bertioga, além do patrocínio das Loterias Caixa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Fundo Social de Bertiooga está com inscrições abertas para nova edição da Padaria Artesanal, no Centro

O Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga abriu na segunda-feira (2), as inscrições para uma edição extra do curso gratuito de Padaria Artesanal. O curso será realizado na próxima quinta-feira, dia 5, na sede do órgão, localizada na Rua Walter Prado, 77 – Centro.

Prefeitura de Bertiooga

As inscrições ocorrem exclusivamente via WhatsApp, nos dias 2, 3 e 4 de junho, das 9h às 16h, pelo número (13) 99691-5399. As vagas são limitadas e, para efetivar a matrícula, é necessário apresentar um documento com foto.

O curso oferece ensino prático de técnicas básicas de panificação caseira, com foco na produção de pães doces e salgados. Os participantes recebem apostila, certificado e orientações sobre boas práticas de manipulação de alimentos, higiene e possibilidades de empreendedorismo com os produtos fabricados. Ao final da capacitação, todos os alunos receberão certificado de participação.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, explicou que a nova turma foi aberta devido à alta procura. “A ideia inicial era levar a Padaria Artesanal aos bairros, mas a demanda tem sido tão grande que decidimos encerrar essa edição especial com mais uma turma na sede. Essa oportunidade amplia o alcance do projeto, oferecendo a moradores novos caminhos para geração de renda e desenvolvimento pessoal”.

A ação integra um conjunto de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e ao fortalecimento da economia solidária em Bertiooga, reforçando o compromisso do município com o bem-estar social e a capacitação da população.



FOTO: DIVISÃO PMB

**SEGURANÇA E
MOBILIDADE**

GCM de Bertiooga detém suspeito e apreende drogas no Mangue Seco

Durante patrulhamento pela Rodovia Rio-Santos, nas proximidades do bairro Mangue Seco, a Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga apreendeu nesta quarta-feira (4) um adolescente por envolvimento com tráfico de entorpecentes

A equipe se deslocava do Complexo de Segurança em direção à região central quando avistou o jovem, que, ao perceber a aproximação da viatura, tentou fugir em atitude suspeita. A guarnição conseguiu realizar a abordagem e, durante a revista, encontrou com ele uma bolsa contendo: 17 porções de substância análoga à maconha, 4 porções de haxixe e 12 pinos de cocaína.

O indivíduo foi conduzido à Delegacia da Polícia Civil de Bertiooga, onde a ocorrência foi lavrada e o suspeito permaneceu detido, à disposição da Justiça.

A ação reforça o trabalho contínuo da GCM no combate ao tráfico de drogas e na preservação da segurança pública no município. A população pode contribuir com denúncias anônimas através do canal 153, que funciona 24 horas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

GCM de Bertioga flagra roubo em andamento e detém suspeitos na orla da praia

Durante patrulhamento de rotina em Bertioga, na orla da praia Maitinga, a equipe da Guarda Civil Municipal (GCM) flagrou um assalto em andamento nesta terça-feira (3).

Segundo a corporação, agentes presenciaram o momento em que a vítima entrava em luta corporal com dois indivíduos na areia da praia. Ao avistarem a viatura se aproximando, os suspeitos tentaram fugir em direção à área de jundu, mas foram rapidamente alcançados e detidos pela guarnição.

Após o ocorrido, tanto a vítima quanto os suspeitos foram encaminhados ao pronto-socorro para avaliação médica e, em seguida, conduzidos à Delegacia de Polícia de Bertioga, onde foram adotadas as providências cabíveis.

A ação demonstra a efetividade do patrulhamento preventivo e a pronta resposta da GCM, reforçando o compromisso da corporação com a segurança da população e a ordem pública no município. Diante de uma situação suspeita, a população pode denunciar anonimamente através do 153, que funciona 24 horas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Grupo Municipal de Artes Cênicas de Bertioga estreia no FESCETE

Pela primeira vez, Bertioga terá oficialmente um grupo municipal representado no Festival de Cenas Teatrais (FESCETE), um dos mais importantes eventos de artes cênicas do litoral paulista. O destaque vai para o Grupo Municipal de Artes Cênicas, que foi aprovado para participar do festival e se apresentará no dia 19 de junho (quarta-feira), no tradicional Teatro Guarany, em Santos.

A apresentação está prevista para as 19h, sendo a segunda cena da noite. Antes disso, o grupo ainda realizará um ensaio de palco das 14h30 às 15h10, no mesmo local – Praça dos Andradas, 100, Centro – Santos.

Composto por 4 integrantes, o grupo é fruto dos investimentos da Prefeitura de Bertioga na formação artística por meio da Casa da Cultura e representa um marco para o município: esta é a primeira vez que Bertioga tem um grupo municipal aprovado para participar do festival.

O FESCETE reúne talentos de diversas cidades e valoriza produções cênicas autorais e independentes. A participação do grupo bertioguense não só promove a cultura local, como também abre caminhos para novos artistas da região.

A Secretaria de Cultura e Turismo celebra a conquista e reforça seu compromisso com a valorização das artes e o incentivo à formação cultural de seus jovens.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Jd. Vicente de Carvalho terá reforço na vacinação neste sábado (7)

Para garantir a continuidade dos atendimentos à população durante a reforma da unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Jardim Vicente de Carvalho, a Prefeitura de Bertiooga realizará uma ação de vacinação neste sábado (7), das 9h às 13h.

A unidade estará aberta exclusivamente para a imunização dos moradores do bairro. Para se vacinar, é necessário apresentar um documento oficial com foto e a carteira de vacinação.

A iniciativa tem como objetivo manter o acesso aos imunizantes durante as obras de reforma e ampliação do equipamento, que recebe melhorias como instalação de recursos de acessibilidade, substituição das redes elétrica e hidráulica e troca do piso.

Além da ação pontual, os moradores também podem atualizar a caderneta de vacinação em qualquer UBSF ou ESF da cidade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Jovem é preso pela GCM após furtar celular na Praia da Enseada no bairro Vista Linda

Na manhã deste domingo (1º), uma mulher teve o celular furtado enquanto caminhava pela orla da Praia da Enseada, no bairro Vista Linda, em Bertioga. O crime ocorreu por volta das 8 horas e o suspeito foi preso cerca de 10 minutos depois, graças à rápida atuação da Guarda Civil Municipal (GCM).

Segundo informações da GCM, a vítima teve o celular arrancado das mãos por um homem que se aproximou de bicicleta. Abalada, ela acionou o telefone de emergência 153 e passou as características do suspeito e a direção que ele tomou após o crime.

Com base nos dados repassados à Central de Comunicação, viaturas iniciaram buscas pela região e localizaram o suspeito em área próxima.

Identificado, o homem estava com o celular furtado em mãos, um iPhone 11 lilás. Ele foi encaminhado ao Pronto Socorro para avaliação e, em seguida, levado à delegacia, onde o Boletim de Ocorrência foi lavrado pela Polícia Civil e ele permaneceu detido.

A vítima, abalada emocionalmente, também precisou ser levada ao pronto atendimento do Hospital Municipal, onde foi acolhida e medicada.

A Guarda Civil Municipal de Bertioga reforça seu compromisso com a segurança da população e lembra que está à disposição da comunidade 24 horas por dia pelo telefone 153.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Mesatenistas de Bertioga conquistam quatro medalhas em liga regional

Os mesatenistas de Bertioga brilharam na 4ª etapa da Liga Digital de Tênis de Mesa, realizada no último domingo (1), em Suzano. A equipe conquistou quatro medalhas: uma de ouro, duas de prata e uma de bronze. Todos os medalhistas são alunos do Centro de Treinamento da cidade.

Na categoria sub-13, Miguel Jorge foi campeão, com Matheus Henrique ficando com a prata. No sub-15, Maxsuel Ulisses garantiu o vice-campeonato. No sub-19, Adelino Martins conquistou o bronze.

A equipe foi comandada por Lígia Silva, renomada professora da Escola de Tênis de Mesa de Bertioga e uma das maiores referências do esporte no Brasil. Com mais de 20 anos dedicados à modalidade, Lígia representou o país em três edições dos Jogos Olímpicos: Sydney 2000 (Austrália), Atenas 2004 (Grécia) e Londres 2012 (Reino Unido). Ela também participou de cinco edições dos Jogos Pan-Americanos.

Aulas de Tênis de Mesa em Bertioga

Atualmente, cerca de 160 alunos participam das aulas de tênis de mesa oferecidas no Centro de Treinamento, localizado no Paço Municipal de Bertioga.

Interessados podem se inscrever diretamente no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/n, Centro. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar cópia de documento de identificação e comprovante de residência.

Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp: (13) 3317-2004.



PAT de Bertiooga oferece 53 vagas de emprego nesta semana

Quem busca uma oportunidade no mercado de trabalho pode se candidatar a uma das 53 vagas oferecidas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga. As oportunidades contemplam diferentes cargos, com e sem exigência de experiência prévia. Os requisitos variam conforme a função.

O atendimento deve ser agendado pelo site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo. O serviço é realizado na unidade do Poupatempo Bertiooga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia e horário agendados, o candidato deve comparecer com os seguintes documentos:
RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS.

Mais informações pelo telefone: (13) 3319-9700.

Vagas disponíveis:

Atendente de lanchonete

Sem experiência
Ensino Médio completo
Maior de 18 anos
15 vagas

Instalador de TV e internet

Sem experiência na área
Ensino Médio incompleto
CNH categoria mínima "B"
5 vagas

Segurança

Com experiência na área

Ensino Médio completo
Curso específico de vigilante e de arma não letal
3 vagas

Atendente de lanchonete

Sem experiência
Ensino Médio completo
Idade entre 18 e 30 anos
30 vagas

SERVIÇO

Poupatempo Bertiooga – Avenida 19 de maio, 694/696, Albatroz.

HABITAÇÃO

Prefeitura de Bertioga entrega 54 títulos de regularização fundiária no núcleo Ilha 1

A Prefeitura de Bertioga entregou no dia 30 de maio, 54 títulos de regularização fundiária do núcleo Ilha 1, localizado no bairro Rio da Praia. A cerimônia foi realizada no Plenário José Carlos Buzinaro, na Câmara Municipal.

A ação contemplou a regularização de duas quadras, totalizando 82 lotes. A iniciativa foi conduzida pela Secretaria de Obras e Habitação, que concluiu a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) no núcleo, em parceria com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp).

“Essa é uma conquista da equipe da Diretoria de Habitação, que trabalha para garantir moradia digna e, principalmente, segurança jurídica aos munícipes, promovendo inclusão social e fortalecendo comunidades consolidadas”, destacou Giuliana Cristoni, chefe do Setor de Regularização Fundiária.

Regulariza Bertioga

O Regulariza Bertioga é o maior programa de regularização fundiária da história do município. Desde 2017, já beneficiou mais de 8 mil pessoas em 15 núcleos habitacionais, promovendo dignidade e segurança para diversas famílias.

Além da entrega dos títulos, o programa viabiliza melhorias na infraestrutura urbana, como saneamento básico, drenagem, pavimentação e iluminação pública, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura de Bertioga promove ações de saúde para a população idosa

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com as secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, realizará ações voltadas para a população idosa nesta quinta-feira (5), das 14h às 16h, no Centro de Convivência Viva Bem, localizado na Avenida Anchieta, nº 392, no Centro. A mesma ação será promovida na Vila do Bem Boraceia, no dia 12 de junho, também das 14h às 16h, na Avenida Henrique Arcuri, nº 99.

A iniciativa tem como objetivo promover a saúde, o cuidado preventivo e o bem-estar dos participantes. Durante a ação, os idosos receberão a vacina contra a gripe, fundamental para proteger esse grupo prioritário das complicações causadas pelo vírus da influenza.

Além da vacinação, a programação inclui alongamento, roda de conversa com psicólogos, nutricionistas e farmacêuticos, avaliação médica para liberação da prática esportiva e orientações sobre cuidados com a saúde.

Dando continuidade às ações de promoção à saúde iniciadas em meses anteriores, também será realizado atendimento médico específico para liberar a prática de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis e seguros.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura de Bertioga realiza palestra contra maus-tratos a pets neste sábado (7), no Caiubura

Neste sábado (7), a Secretaria de Saúde promove uma palestra com orientações sobre a prevenção de maus-tratos a animais, no bairro Caiubura, em Bertioga. A atividade será realizada às 14 horas, na sede da AMBC (Associação dos Melhoramentos do Bairro Caiubura), localizada na Rua Um, nº 722, ao lado da E.M. Caiubura.

O encontro abordará a importância do tratamento adequado aos animais, com orientações voltadas à prevenção e à conscientização.

“O bate-papo busca conscientizar a população sobre os bons tratos aos pets. É uma parceria entre o Departamento de Vigilância e a AMBC”, destaca Ivan Machado, diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

Adoção

Atualmente, o CCZ de Bertioga, localizado na Rua Mestre Pessoa, nº 685, Centro (endereço temporário), abriga 110 cães e 44 gatos disponíveis para adoção responsável. Todos os animais estão vacinados, vermifugados e castrados.

Os interessados podem entrar em contato com o CCZ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, pelo telefone (13) 3316-4079 ou comparecer diretamente à unidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Programa Saúde na Escola realiza ações na Escola José Carlos Buzinaro

A Escola Municipal José Carlos Buzinaro, em Guaratuba, Bertiooga, recebeu na última quarta-feira (4), das 9h às 14h, atividades do Programa Saúde na Escola (PSE), que aproxima o Sistema Único de Saúde (SUS) da comunidade escolar.

Alunos de 9 a 12 anos participam de orientações sobre saúde bucal, além de outras ações previstas no cronograma, como educação sexual e reprodutiva, vacinação, saúde mental, prevenção de doenças negligenciadas e saúde ambiental.

O PSE é um programa bienal dos Ministérios da Saúde e da Educação que promove prevenção, promoção e cuidado em saúde no ambiente escolar, contribuindo para a formação integral dos estudantes e o combate a vulnerabilidades.

As ações reforçam a importância de hábitos saudáveis desde a infância e garantem o acesso prático e educativo aos serviços do SUS.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA**

Qualifica SP oferece 160 vagas em cursos gratuitos na área de tecnologia

O Programa Qualifica SP está com 160 vagas abertas para cursos online e gratuitos nas áreas de aplicação de banco de dados, arquitetura de sistemas, gestão de projetos de TI, programação mobile, programação orientada a objetos, programação web e sistemas operacionais. As inscrições vão até o dia 15 de junho de 2025, pelo site: www.qualificasp.sp.gov.br.

Podem se inscrever candidatos com idade mínima de 16 anos, alfabetizados e residentes no Estado de São Paulo. A convocação dos selecionados será feita por e-mail. As aulas estão previstas para começar em 23 de junho de 2025.

O Programa Qualifica SP é uma parceria entre a Prefeitura de Bertioga e o Governo do Estado de São Paulo, com foco na qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de junho de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Shirlei PL	02 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	03 Laucildes PL Vanessa AT Rosana RL	04 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	05 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	06 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	07 Vanessa PL
08 Laucildes PL	09 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	10 Laucildes PL Vanessa AT Rosana RL	11 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	12 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	13 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	14 Rosana PL
15 Iolene PL	16 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	17 Laucildes PL Vanessa AT Rosana RL	18 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	19 Shirlei PL Corpus Christi	20 Iolene PL Facultativo	21 Shirlei PL
22 Laucildes PL	23 Rosana PL Facultativo	24 Laucildes PL Padroeiro	25 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	26 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	27 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	28 Vanessa PL
29 Iolene PL	30 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL					

Plantão Conselho 13-99784-1325

**EDITAL Nº 01/25
CONVOCAÇÃO COMPARECIMENTO**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o prazo para a aposentadoria compulsória do segurado **KENHITI TAKAHASHI – Reg.1690** será a partir de 25/07/2025, **CONVOCAMOS** o segurado para comparecer ao BERTPREV para entregar a documentação relacionada abaixo para fins de instrução do processo administrativo nº 147/2025, que tratará da aposentadoria compulsória:

• **DOCUMENTOS PESSOAIS**

- () Cópia do RG, CPF e comprovante do PIS/PASEP
- () Cópia da certidão de casamento atualizada, se casado (a) ou divorciado (a), ou certidão de nascimento;
- () Comprovante de residência;
- () LAUDO de serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para fins de isenção do Imposto de Renda;
- () Certidão de distribuição cível até 10 anos e distribuição de ações criminais e Cível de processo obtida pelo link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- () Em caso de pagamento de pensão judicial, cópia atualizada da sentença com indicação dos dados bancários para pagamento.
- () Em caso de vínculos anteriores, a obtenção das respectivas Certidões de Tempo de Contribuição.

**Bertioga, 05 de junho de 2025.
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente**

**Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária**

**COMUNICADO BERTPREV Nº 025/2025
ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO 01/2025 CA – REGULAMENTO
ELEIÇÕES COMITÊ**

ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

**ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGAS, SENDO
2 (DUAS) VAGAS PARA TITULARES E 2 (DUAS) VAGAS PARA
SUPLENTE PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV –
MANDATO 2025/2028**

INFORMAMOS QUE AS **INSCRIÇÕES** ESTARÃO **ABERTAS DE 28/04/2025 à 04/06/2025** PARA 4 (QUATRO) VAGAS, SENDO 2 (DUAS) VAGAS PARA TITULARES E 2 (DUAS) VAGAS PARA SUPLENTE - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - **RESOLUÇÃO Nº 01/2025 CA/BERTPREV (ALTERADA)** PUBLICADO NO BOM nº 1229 - dia 23/05/2025 E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:

- De 26/05/2025 à 04/07/2025 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para o preenchimento de 2 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 2 vagas para suplentes;
- Logo após encerrado o prazo das inscrições, o BERTPREV publicará a relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.
- Nos dias 14 e 15/07/2025 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada. (caso ocorra)
- Nos dias 16 e 17/07/2025 – prazo para apreciação do recurso;
- Logo após encerrado o prazo de apreciação do recurso, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições;
- **Dia 24/07/2025 – os membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do BERTPREV deverão realizar a votação, de forma presencial, às 9h45 na sede do BERTPREV.**

Sua Certificação é requisito para sua Inscrição

Bertioga, 02/06/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

COMUNICADO Nº 26/25 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores **ATIVOS 2025** está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 41,09%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 05 de junho de 2025.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente**

**Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 4.350/2023, em que estão atribuídas as competências aos gestores e fiscais de contratos administrativos firmados pela Administração e considerando o disposto no artigo 62, § 2º da Lei Municipal 129/95, resolve.

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo indicados como gestores e fiscais, respectivamente, dos contratos administrativos em vigor desta Autarquia, sendo distribuídos por áreas a que pertencem os respectivos ajustes.

Setor	Gestor	Fiscal
Área Administrativo/Financeira	Phelippe S. do Bom Sussesso	Evanilson Fischer Matos Siqueira
Área Previdenciária	Phelippe S. do Bom Sussesso	André Girenz Rodrigues
Área Informática	Phelippe S. do Bom Sussesso	Jean Mamede de Oliveira
Área Jurídica	Phelippe S. do Bom Sussesso	Rejane Westin da S. G. de Godoi

Art. 2º. Pelo exercício das funções acima mencionadas, fica estipulado o pagamento da retribuição pecuniária no importe de 10% do nível 10-A, do atual plano de carreira do Poder Executivo.

Art. 3º. Eventual acréscimo no número atual de contratos não importará em majoração do valor estipulado no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Bertioga, 04/06/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

Comitê de Investimento

Ata nº 025/2025 – aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 02/06/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	07/05/2025 a 18/06/2025	2025	Elevação	14,25	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	14,75	14,75
PIB	Mediana agregada	2025	Redução	2,14	2,13
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	4,79	4,24
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	5,80	5,80
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	5,50	5,46
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Elevação	65,70	65,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Anbima – 03/06/2025	2025	Elevação	6,8828	6,9783
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 03/06/2025	2025	Elevação	6,8960	6,9910
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 03/06/2025	2025	Elevação	6,9130	7,0079

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 03/06/2025	2025	Elevação	6,9846	7,0888
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 03/06/2025	2025	Elevação	7,0868	7,2246
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 03/06/2025	2025	Elevação	7,3073	7,4747
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 03/06/2025	2025	Elevação	8,1620	8,3556

Ibovespa	03/05/2025	2025	Redução	139.541	137.546
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	março/2025-abril/2025	2025	Em Mil	Fechamento março/2025	Fechamento abril/2025
				961.872	973.210

O Boletim Focus indica projeção para o IPCA-IBGE (5,46%), mantendo ritmo de redução observado nas últimas semanas e ainda representando sinalização de que haverá fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com mais de 87% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta nova redução em 4,24% e no câmbio há expectativa para fechamento do exercício atualmente estável em relação a semana passada cotado a R\$ 5,80, os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, sem, contudo, indicar mudança do patamar atual. A previsão para o PIB apresenta redução para 2,14% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 137.546 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 02/06/2025 com patrimônio de 984.671MM, já deduzidos a folha de benefícios para fechamento do mês de maio/2025. A CAF não solicitou emissão de APRs. Conforme manifestado em Atas anteriores o Comitê consolidará intenção de aquisição de TPs no montante revisado de 35MM em razão das condições de mercado que indicam possibilidade de aquisição com taxas superiores à meta atuarial, sendo possível optar por qualquer dos vencimentos disponíveis conforme evidenciado no estudo de ALM de 2025 que indica capacidade de solvência para todos os vértices da carteira, corroborado pelos estudos atuariais empreendidos pelo IBAM e utilizados na Instrução do PLC 007/2025 que deu origem à LC 201/2025, onde o plano previdenciário tem projeção de resultados superavitários superior a 56MM, deixando de haver limite prudencial anteriormente adotado pelo Comitê que limitava o vencimento dos TPs a 2055 por conta da ocorrência de déficit atuarial. Compareceu a CAF informando a necessidade de indicação de produto de investimento a ser destinatário de recursos destinados ao fundo financeiro instituído pela LC 201/2025. O Comitê já havia solicitado informações acerca de fundos de investimentos DI classificados na Resolução 4.963/2021 no art. 7-I-b, havendo no momento possibilidade de investimentos nos fundos SANTANDER DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM, CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF CURTO PRAZO - RESP LIMITADA e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP e BB PREVID RF PERFIL FIC FI; considerando a proximidade da rentabilidade observada em tais fundos de investimentos, de modo análogo ao que fora anteriormente definido para os recursos do fundo previdenciário, o Comitê delibera pela indicação do fundo SANTANDER DI TPS PUBLICOS PREMIUM para receber os recursos direcionados ao fundo financeiro visando assegurar sua remuneração tão logo sejam disponibilizados ao BERTPREV até ulterior deliberação do Comitê. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12:30 horas, com previsão de reunião extraordinária na sequência.

Alexandre Hope Herrera _____
Clayton Faria Schmidt _____
Evanilson Fischer Matos Siqueira _____
Roberto Cassiano Guedes _____
Victor Mendes Neto _____

Comitê de Investimentos
Reunião Extraordinária

Ata nº 26/2025 – aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Alexandre Hope Herrera (remotamente), Victor Mendes Neto (remotamente)**, houve suspensão dos trabalhos às 16h30 com retomada às 9 horas do dia 05 de junho de 2025. Considerando o exposto o Comitê providenciou atualização dos estudos de fluxo de investimento com a participação do pessoal administrativo para retomada das tratativas visando aquisição de TPs. Com base em diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com preferência por vencimento em 2060. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 02/06/2025) o Instituto detém 87,73% da carteira investida em TPs, e a PI 2025 vigente estabeleceu limite superior de até 98,00%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro da ordem de 35MM de reais em NTN-Bs 2060 respeita o limite superior de alocação; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTN-B consideradas, superam a meta atuarial vigente para o ano de 2025 de IPCA+5,40% a.a.; **3)** considerando as aquisições recentes aliadas ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para as NTN-B 2060 no somatório da ordem de 35MM; **4)** no vencimento considerado, relatórios ANBIMA divulgados até 04/06/2025 permitem apurar taxas mínimas de atratividade, para liquidação D+1, de IPCA+6,9881% para NTN-B 2060 (taxas atualizadas - consulta em 05/06/2025); **5 e 6)** a operação será realizada mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas

junto ao BERTPREV (serão consultados BB, BGC, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SAFRA, SANTANDER e XP); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 29/05/2025 até 04/06/2025, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,9881% para NTN-B 2060; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 05/06/2025 a partir das 10h30; **11)** serão consultadas as Instituições serão consultados serão BB, BGC, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SAFRA, SANTANDER e XP; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram verificadas condições de operação para aquisição de TPs; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do BERTPREV visando operação de aquisição de TPs em 05/06/2025 a partir das 10h30, ficam estabelecidos após deliberação do Comitê: a) o volume financeiro será da ordem de 35MM para NTN-B 2060; (taxas atualizadas - consulta em 05/06/2025). Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de expectativas acerca do comportamento da economia. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas desde o ano de 2022, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 35MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
MAIO DE 2025

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	03/06/2024	1	0	1	01/01/2023	6B II	0	6B II	28/03/2025
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1C III	14	0	14	03/01/2025	1	0	1	01/01/2023	1C III	0	1C III	24/01/2025
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C III	22	0	22	26/11/2024	1	0	1	26/11/2022	6C III	0	6C III	28/03/2025
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10C III	12	0	12	20/12/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	24/01/2024
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6J X	23	0	23	09/10/2024	1	0	1	13/03/2020	6J X	0	6J X	18/10/2024
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C IV	11	0	11	03/03/2025	1	0	1	01/01/2023	6C IV	0	6C IV	28/03/2025
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8C IV	13	0	13	06/07/2024	1	0	1	01/01/2023	8C IV	0	8C IV	21/02/2025
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	8	0	8	21/09/2024	1	0	1	01/01/2023	8B I	0	8B II	30/09/2023
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10C III	14	0	14	16/11/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	15/02/2023
REJANE WESTIN DA SILVA GUIMARÃES DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL V	28	0	28	22/07/2024	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL V	0	NÍVEL V	21/06/2024

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).

VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga")

Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.

Bertioga, 06 de junho de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária a ser realizada no **dia 09/06/2025, às 09h30, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro – Bertioga/SP.**

Pauta:

- Apresentação do 7º Projeto Arquitetônico das obras da Zoonoses pelo Diretor da Vigilância em Saúde;
- Visitação as instalações da Zoonoses;
- Resposta a Solicitação do Ministério Público, quanto as denúncias referentes aos processos Administrativos nº 6839/2024 e 6840/2024.
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 06 de junho de 2025.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

CONVOCAÇÃO - CONSEGUR

O Conselho Municipal de Segurança - CONSEGUR, CONVOCA seus Conselheiros e convida a população em geral a participar da reunião que acontecerá **dia 10/06/2025, às 10h00**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- Assuntos gerais
- Estruturação do Conselho

Bertioga, 30 de maio de 2025.

Thalita Maria Walperes Ramos
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Vice-presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião Ordinária a ser realizada **no dia 11/06/2024 – quarta-feira, às 10h00, na Casa dos Conselhos Municipais, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP.**

Pauta:

- Eleição para Presidente;
- Apreciação do Processo 3291-24-BER-ALC (ZEIS);
- Associação dos moradores Jardim Paulista/Vila Tupi;
- Revisão Regimento Interno (Lei nº 393/2000);
- Fundo Municipal de Habitação;
- Assuntos gerais.

Antônio Sérgio de Jesus

Vice-presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edital Nº 017/2025

INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE BERTIOGA - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 1016/2021 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga – CMPDA para o Biênio 2025/2027.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 05 (cinco) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **09 de JUNHO de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 04 de JULHO de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos docetos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga – CMPDA, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.

- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 06 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 018/2025

INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE BERTIOGA CONDEFI - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 433/2000, Lei nº 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Bertioga - Biênio 2025/2027.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Condefi, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **09 de JUNHO de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 20 de JUNHO de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos docutos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;

- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 06 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 019/2025

INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE- CONJUV - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 1217/2016, Lei nº 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga – CONJUV para o Biênio 2025/2027.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal da Juventude de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 07 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho, sendo:

03 (três) representantes de Instituições/Organizações com reconhecida atuação local com a juventude;

04 (quatro) jovens cidadãos, residentes em Bertioga, independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituição.

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com o recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12852 de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **09 de junho de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 09 de julho de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos docotos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

Documentos para pessoa jurídica:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- RG ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência em Bertiooga
- Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga – CONJUV, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertiooga, 06 a junho de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 12 SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas. Ata Aprovada: Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025. O Presidente em Exercício justificou a ausência dos Vereadores Magno Roberto Silva Souza e Antonio Silva Neto. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Moção 12/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao Sebrae Aqui Bertiooga pelos serviços prestados no município. Apresentação: 29 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 2) Aprovada a Moção 13/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização aos Jovens aprendizes do Instituto CAMPB. Apresentação: 29 de abril de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 3) Aprovada a Moção 14/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Moção de Reconhecimento e Parabenização a Sra. Adriana Cristina de Queiroz Vilares, Primeira-dama do Município e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga pelo trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade. Apresentação: 29 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Moção 15/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao jovem Murylo Santos Vasconcelos. Apresentação: 29 de abril de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 5) Aprovada a Moção 16/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao jovem atleta Nicolas Moura Santos. Apresentação: 29 de abril de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 6) Aprovada a Moção 17/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização a Cb PM Tamara Cristina Rossatti. Apresentação: 29 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. **C) Ordem do Dia:** Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 12ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.
VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa com o objetivo de reter vazamento de água e substituição da rede de encanamento de água desde o medidor até a caixa d’água do anexo I da Câmara Municipal de Bertiooga.

Contratado: GONÇALO BARROS DIAS NETO

Valor Total: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bertiooga, 04 de junho de 2025.
Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em exercício

Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, Presidente Interino em Exercício, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de março do corrente; e considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de Lei Ordinária informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 274/2025-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 23 de maio de 2025; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.678, de 26 de maio de 2025

“Dispõe sobre dispensa às exigências do Alvará para funcionamento de templos religiosos de qualquer natureza, no âmbito do Município de Bertiooga, nos termos da alínea B do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal e dá outras providências”

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Art. 1º Ficam dispensadas as exigências do alvará para instalação e funcionamento de templos religiosos de qualquer natureza, no âmbito do Município de Bertiooga, nos termos da Alínea b do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 2º. O alvará de funcionamento será expedido anualmente pelo Poder Executivo, sem custos para o solicitante, com o horário de funcionamento até as 22 horas com a propagação de som de qualquer natureza eletrônica ou manual, sendo isento de laudos técnicos de sonorização.

Art. 3º O alvará expedido dará o direito à solicitação do AVCB, não incluso nesta lei, por tratar-se de Órgão Estadual.

Art. 4º As despesas decorrentes da

execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de maio de 2025.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOOGA

A Câmara Municipal de Bertiooga informa que a
Escola do Legislativo já está funcionando.
Cursos gratuitos de:

Excel básico
Gestão de pessoas
Inteligência emocional

Word básico
LGPD
Entendendo para atender o autista

Direitos políticos
Gestão de mídias sociais
Atendimento ao público
Libras para atendimento ao público



Acesse : <https://bertiooga.escoladolegislativo.net.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação, dos servidores desta Municipalidade referente a maio/2025, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Nome Funcionário	Transferência	Origem	Destino	Descrição Motivo
1446	ALEKSANDRO MONTEIRO	Salário	10HIX	10IIX	SALARIO: Promoção horizontal
1448	DEBORA COUTINHO FARIA	Salário	8IVI	8JVI	SALARIO: Promoção horizontal
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS	Salário	10GIV	10HIV	SALARIO: Promoção horizontal
1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	Salário	10GI	10HI	SALARIO: Promoção horizontal
1464	VALTER CESAR PARIS	Salário	10IIX	10JIX	SALARIO: Promoção horizontal
2231	LIGIA MARIA G R XAVIER	Salário	10FIV	10GIV	SALARIO: Promoção horizontal
2236	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	Salário	5FVII	5GVII	SALARIO: Promoção horizontal
2237	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Salário	5FVII	5GVII	SALARIO: Promoção horizontal
2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	Salário	5FVI	5GVI	SALARIO: Promoção horizontal
2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO	Salário	5FVIII	5GVIII	SALARIO: Promoção horizontal
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA	Salário	5FV	5GV	SALARIO: Promoção horizontal
4537	LILIA FREITAS GONCALVES	Salário	9CIII	9DIII	SALARIO: Promoção horizontal
5962	TARCILIA SANTOS ALVES	Salário	7AI	7BI	SALARIO: Promoção horizontal

Promoção Vertical

Matrícula	Nome Funcionário	Transferência	Origem	Destino	Descrição Motivo
738	CLEONICE MARIA ARAUJO GARCEZ	Salário	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
1220	RENATA DE PAULA COELHO	Salário	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical

1848	TATYANA CAMILLO	Salário	10GVI	10GVII	SALARIO: Promoção vertical
1983	SANDRA REGINA ALMEIDA	Salário	6FVI	6FVII	SALARIO: Promoção vertical
2315	POLIANA LEONEL MELLO E SILVA	Salário	10FVI	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
3464	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS	Salário	4B	4BI	SALARIO: Promoção vertical
5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	Salário	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5242	PRISCILA MATOS DOS SANTOS	Salário	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
5294	ROSIMEIRE COSTA F.SERRA	Salário	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical

Correção de Promoção

Matrícula	Nome Funcionário	Transferência	Origem	Destino	Descrição Motivo
1734	EDUARDO NUNES DANTAS	Salário	CD GIV	DISTINTA	SALARIO: correção de promoção
1975	RENE EBE CORDEIRO	Salário	CD GIV	DISTINTA	SALARIO: correção de promoção
1992	FABIO EDUARDO ZACARIAS	Salário	CD GIV	DISTINTA	SALARIO: correção de promoção
2630	DURVAL DA COSTA JUNIOR	Salário	CE GIII	ESPECIAL	SALARIO: correção de promoção
2631	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	Salário	CE GIII	ESPECIAL	SALARIO: correção de promoção
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	Salário	CE GIII	ESPECIAL	SALARIO: correção de promoção
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA	Salário	CE GIII	CE GV	SALARIO: correção de promoção

Adicional de Qualificação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
257	JOEL DE MORAES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
979	VALERIA CARVALH O.SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
1715	EDGAR CAROLINO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
3365	SALMA BISPO SANTIAGO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
4162	MARIANA GALANTE RIBEIRO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6738	THIAGO BARROS DA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6982	CRISTINA SANTANA LEAL	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7104	MATHEUS COELHO DA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7175	DANIELLE SOARES DA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7213	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7352	GEOVANNA SILVA SOUZA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7362	RONALDO FERREIRA DA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00

Pós graduação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
93	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
299	JOSE ANTONIO MARTELLI JUNIOR	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
1170	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
3365	SALMA BISPO SANTIAGO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
5331	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6405	EVELYN CEZARIO DE ABREU	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6716	FERNANDA LOUISE C.G.CERQUEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7065	WILLIAM RABELO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7204	MARIA FRANCIELLE SANTOS SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Anuênio

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
46	ANGELICA XAVIER PEREIRA	35	ANUENIO	29,00

49	GENIVALDO MARCHI	35	ANUENIO	29,00
52	VALDOMIRO JOSE LUCAS	35	ANUENIO	29,00
63	FIRMINO GONCALV P.JUNIOR	35	ANUENIO	29,00
78	MARIA LUCIA DOS SANTOS	35	ANUENIO	29,00
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	35	ANUENIO	30,00
147	DOUGLAS WILLIAN SOUZA RIBEIRO	35	ANUENIO	29,00
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	35	ANUENIO	29,00
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	35	ANUENIO	29,00
181	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	29,00
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	29,00
257	JOEL DE MORAES	35	ANUENIO	28,00
274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	35	ANUENIO	32,00
324	REGIANE LOURDES TOLEDO MACHADO	35	ANUENIO	30,00
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES	35	ANUENIO	30,00
447	MARLIDARCI ROSARIA COSTA SILVA	35	ANUENIO	32,00
568	ROSELI FERREIRA DA SILVA	35	ANUENIO	30,00
612	MILENE APARECIDA CHADDAD	35	ANUENIO	29,00
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS	35	ANUENIO	27,00
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	35	ANUENIO	27,00
819	MONICA SEBASTIAO TEIXEIRA	35	ANUENIO	27,00
821	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER	35	ANUENIO	27,00
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	35	ANUENIO	28,00
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	35	ANUENIO	27,00
1670	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	35	ANUENIO	21,00
1694	JOSE PEREIRA COSTA FILHO	35	ANUENIO	22,00
1773	ADSON VANDRO ANDRADE SANTOS	35	ANUENIO	18,00
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	35	ANUENIO	21,00
2298	AMARA ANGELICA PRADELA	35	ANUENIO	21,00
2692	DEBORA CRISTINA S.JAQUEIRE	35	ANUENIO	19,00
2696	SOLANGE DIAS GON ANASTACIO	35	ANUENIO	19,00
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO	35	ANUENIO	17,00
2791	SOL FRANZ ROCHA	35	ANUENIO	7,00
3021	GUILHERME GARCEZ PINTO	35	ANUENIO	2,00
3464	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS	35	ANUENIO	8,00
3756	ANDREA DE SOUSA LIMA	35	ANUENIO	11,00
3903	IVAN BARBOSA BRITO	35	ANUENIO	4,00
3947	MARIANA SANTOS SOUSA	35	ANUENIO	6,00
4153	ADRIANA DONATA VAZ	35	ANUENIO	14,00
4182	DAVID JUNIO DA SILVA	35	ANUENIO	14,00
4357	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	35	ANUENIO	14,00
4395	GRACE KELLI SILVA CUNHA ALVES	35	ANUENIO	11,00
4404	FELIPE DESTRI	35	ANUENIO	13,00
4551	VANUSA LIMA SASAKI	35	ANUENIO	12,00
4552	DIANA MARTINS GOMES DELGADO	35	ANUENIO	12,00
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	35	ANUENIO	12,00
4669	ELAINI APARECIDA COLICHINI	35	ANUENIO	15,00
4793	NOELLE FARIAS DE AQUINO	35	ANUENIO	10,00
5011	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	35	ANUENIO	4,00
5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS	35	ANUENIO	8,00
5200	ANDRESSA RODRIG L.GOUVEIA	35	ANUENIO	8,00
5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES	35	ANUENIO	8,00
5203	NATALICIO ANDRE DINIZ ARAUJO	35	ANUENIO	8,00
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	35	ANUENIO	8,00
5206	VICTOR MENDES NETO	35	ANUENIO	8,00
5207	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	35	ANUENIO	8,00
5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	35	ANUENIO	8,00
5210	JAQUELINE CRIST M.A.CASARIN	35	ANUENIO	8,00
5397	ILMARA SILVA DE SOUSA	35	ANUENIO	7,00
5605	DESIRE COLICHINI	35	ANUENIO	1,00
5662	RENATA COSTA OLIVEIRA	35	ANUENIO	7,00

5852	FILIPE TONI SOFIATI	35	ANUENIO	7,00
6000	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	35	ANUENIO	5,00
6024	GIULIANA CRISTON P.SILVA	35	ANUENIO	5,00
6079	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	35	ANUENIO	1,00
6266	JESSICA NUNES VIVEIROS	35	ANUENIO	3,00
6275	INGRED ALCANTARA NASCIMENTO	35	ANUENIO	3,00
6399	THALES VINICIUS DIAS OGGIANO	35	ANUENIO	3,00
6409	ANNA JULIA ZILLI LECH	35	ANUENIO	3,00
6410	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	35	ANUENIO	3,00
6412	AYRTON SOARES BELLO	35	ANUENIO	3,00
6477	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	35	ANUENIO	2,00
6534	THIELI VITORIA LINO	35	ANUENIO	2,00
6584	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	35	ANUENIO	2,00
6673	HELIA FRANCINETE SILVA CAIXETA	35	ANUENIO	2,00
6674	FELIPE SCAVONE F.PEREIRA	35	ANUENIO	2,00
6677	SARAH BEZERRAATHAYDE	35	ANUENIO	2,00
6680	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	35	ANUENIO	2,00
6681	KARINA CAMPOS MARINHO	35	ANUENIO	2,00
6682	HELISLAURA PRODANOF LEAL	35	ANUENIO	2,00
6683	STEFANY APARECID O.MACEDO	35	ANUENIO	2,00
6685	ANDREZA HELENA ANACLETO	35	ANUENIO	2,00
6686	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	35	ANUENIO	2,00
6687	MATHEUS RIBEIRO	35	ANUENIO	2,00
6688	MISLENE SANTOS DE VERAS	35	ANUENIO	2,00
6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN	35	ANUENIO	2,00
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	35	ANUENIO	2,00
6691	TATIANA AZEVEDO GOMES	35	ANUENIO	2,00
6692	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	35	ANUENIO	2,00
6693	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6694	GABRIELA ALVES	35	ANUENIO	2,00
6695	MARINA ARANTES FERRAZ	35	ANUENIO	2,00
6696	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6697	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERA	35	ANUENIO	2,00
6698	THAIS CAVALCANTI COSTA SOUZA	35	ANUENIO	2,00
6699	FABIO FRANCA GOMEZ	35	ANUENIO	2,00
6701	AMANDA FERREIRA VIANA	35	ANUENIO	2,00
6703	MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES	35	ANUENIO	2,00
6705	RENATA GODOY BARROS	35	ANUENIO	2,00
6839	ALANA MELQUIADES SANTOS	35	ANUENIO	1,00
7095	BRUNO HENRIQUE C.CONCEICAO	35	ANUENIO	1,00
7097	CRISPIM DOS REIS RODRIGUES	35	ANUENIO	1,00
7098	GIOVANNA LUSENTE MACIEL	35	ANUENIO	1,00
7099	HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA	35	ANUENIO	1,00
7100	JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA	35	ANUENIO	1,00
7101	JOSE CARDOSO NETO	35	ANUENIO	1,00
7102	JOYCE ARIADNE S TEIXEIRA	35	ANUENIO	1,00
7103	LUCAS DUTRA DE ALMEIDA SANTOS	35	ANUENIO	1,00
7104	MATHEUS COELHO DA SILVA	35	ANUENIO	1,00
7105	MURILO DA CRUZ CUNHA	35	ANUENIO	1,00
7106	ANDREA LEMOS FERREIRA	35	ANUENIO	1,00
7108	LUZIELE BATISTA DOS SANTOS	35	ANUENIO	1,00
7109	VICENTE DE AGUIAR DUARTE	35	ANUENIO	1,00
7110	WAGNER SOARES PEROZIM	35	ANUENIO	1,00
7113	NATALIA GONCALV C.MENNITTI	35	ANUENIO	1,00
7114	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	35	ANUENIO	1,00
7115	CLESIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	35	ANUENIO	1,00
7116	GABRIEL GONZALEZ LIMA	35	ANUENIO	1,00
7117	SAVIO SANTOS DE MATOS	35	ANUENIO	1,00
7118	SILAS SANTOS DO ROSARIO	35	ANUENIO	1,00
7119	STEFANY SENA SOUZA	35	ANUENIO	1,00

7120	CRISTIANE DAMAZ B.GUIMARAES	35	ANUENIO	1,00
7121	JEFFERSON RODRIGUES	35	ANUENIO	1,00
7122	SILVIA MARA DOS SANTOS	35	ANUENIO	1,00
7123	ANELIZE MANZI	35	ANUENIO	1,00
7124	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	35	ANUENIO	1,00
7125	JULIO CESAR RIOS DE SOUZA	35	ANUENIO	1,00
7133	GISLAINE DEDEMO	35	ANUENIO	1,00
7134	DANILO RAFAEL ARAUJO DE ARRUDA	35	ANUENIO	1,00
7135	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	1,00
7136	FLAVIA BARRETO SOARES	35	ANUENIO	1,00
7137	CASSIA CAMPOS MARINHO	35	ANUENIO	1,00
7138	BRENDA GOMES DE JESUS	35	ANUENIO	1,00
7139	JOSE ELENILSON DIOGENES SILVA	35	ANUENIO	1,00
7140	GABRIELY XAVIER QUEIROZ	35	ANUENIO	1,00
7142	PAOLA MICHELONI ELVIRA IBELLI	35	ANUENIO	1,00
7143	LUCAS DE MELO ROSA	35	ANUENIO	1,00
7144	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	35	ANUENIO	1,00
7146	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS	35	ANUENIO	1,00

Bertioga, 03 de junho de 2025.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

✓ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2024
✓ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
✓ CONVOCAÇÃO nº 005/2025
✓

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 10 de junho de 2025 às 9:30H na Sala anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro -Bertioga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
10	GISLAINE DE JESUS FRANCISCO SANTOS	280.*.-07	02202400025	Não	Não	65

✓ E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da vaga.

Bertioga, 03 de junho de 2025

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

LEMBRETE
COMUNICADO N.º 001/2025 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL n. 14.230/2021, fica DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados,

temporários), independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), que deverão entregar, **DAS 09H DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025 ÀS 16H30 DO DIA 31 DE JULHO DE 2025, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), referente ao EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024**

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO:**

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
§
1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE** COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

PARA EVITAR INDEFERIMENTOS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR E OBEDECER ÀS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:

PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- o envio da declaração de bens redigida e assinada pelo agente/servidor (será aceita apenas a Declaração de Imposto de Renda);
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO **EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024**;
- o envio do ITEM INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à “DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”, onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS, E O CABEÇALHO CONTENDO O NOME DO SERVIDOR);
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;
- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado, via e-mail e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertiooga, 04 de junho de 2025.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	03/07/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	27/01/2025	04/05/2025	Novo Período

0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0210	01	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES	29/05/2025	31/05/2025	
0230	01	JOSÉ FERNANDO A. PINTO	25/04/2025	23/07/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	20/07/2025	
0275	01	HELCIRENE GONÇALVES CUNHA	28/05/2025	30/05/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	24/07/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	08/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	26/05/2028	28/05/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	29/05/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/07/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	28/06/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	13/06/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	13/08/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	24/06/2025	
0672	01	CRISTIANE MARGARETE M. SANTOS	28/05/2025	30/05/2025	
0749	01	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	28/05/2025	28/05/2025	
0770	01	GISELE BENTO REBELO	26/05/2025	30/05/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	16/08/2025	Acidente de Trabalho
0972	01	VALERIA APARECIDA BARRETO	08/04/2025	06/06/2025	Acidente de Trabalho
1108	01	SILSAN ARAUJO DE PAILA	29/05/2025	29/05/2025	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA ALMEIDA	02/06/2025	04/06/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	03/04/2025	25/07/2025	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO AP. L. DA SILVA	23/05/2025	01/06/2025	Acidente de Trabalho
1734	01	EDUARDO NUNES DANTAS	31/05/2025	31/05/2025	
1741	01	PAULO GOMES DE MATOS	27/05/2025	01/06/2025	
1748	01	EDGAR PIRES LICATE	03/06/2025	05/06/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	12/07/2025	
1813	01	VANESSA DOS REIS SERGENTE	05/05/2025	03/06/2025	
1911	01	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	30/05/2025	30/05/2025	
1915	01	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	28/05/2025	28/05/2025	
1915	07	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	28/05/2025	28/05/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	01/09/2025	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	03/06/2025	06/06/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	20/06/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	16/06/2025	

2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	06/06/2025	
2205	01	EVELYN BEATRIZ GUIDA	28/05/2025	30/05/2025	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	28/04/2025	26/06/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	25/06/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	24/07/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	30/07/2025	
2444	01	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	29/05/2025	07/06/2025	
2474	01	ANA Mª F. DA S. SANTOS	05/05/2025	02/08/2025	
2475	01	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	03/06/2025	06/06/2025	
2477	01	LUCIA HELENA C. GONZALEZ	02/06/2025	06/06/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	16/08/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	22/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2953	01	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	16/04/2025	14/07/2025	Acidente de Trabalho
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	08/07/2025	Acidente de Trabalho
3365	03	SELMA BISPO SANTIAGO	29/05/2025	29/05/2025	
3640	02	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	22/05/2025	23/05/2025	
3664	01	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	26/05/2025	26/05/2025	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	14/05/2025	22/06/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/07/2025	
4086	03	CREUZA SANTA DE SÁ	29/05/2025	29/05/2025	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	29/05/2025	29/05/2025	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	07/05/2025	05/06/2025	
4105	01	ANA CAROLINA A. DIAS GOMES	06/05/2025	19/06/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4123	01	JOELMA CISTINA DOS S. ARAUJO	29/05/2025	29/05/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	26/07/2025	
4148	01	THAIANA ELLEN C. DA SILVA	28/05/2025	30/05/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	23/08/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	29/07/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	10/08/2025	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	02/06/2025	03/06/2025	
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/05/2025	25/08/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	02/06/2025	02/06/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	28/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	02/06/2025	04/06/2025	
4265	01	JULIANA DA COSTA NOBRE	29/05/2025	02/06/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	30/06/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	20/06/2025	
4311	02	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	30/05/2025	12/06/2025	

4313	03	CASSIA AP. DA SILVA SOUZA	03/06/2025	05/06/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	01/04/2025	29/06/2025	
4378	01	VANESSA CRISTINA J. DA COSTA	09/05/2025	07/06/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. C. ALVES	28/05/2025	28/05/2025	
4468	01	CELSE ANTONIO SOARES CURZ	27/05/2025	02/06/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4512	01	LILIAN DE SOUZA SILVA	03/06/2025	04/06/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	18/07/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	06/03/2025	16/06/2025	
4843	03	LUCINE DA CONCEIÇÃO MELO	02/06/2025	03/06/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	24/03/2025	27/09/2025	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	02/06/2025	02/06/2025	
5081	02	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	28/05/2025	30/05/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2024	06/07/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	29/03/2025	20/06/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	10/07/2025	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	28/05/2025	28/05/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	18/06/2025	
5257	01	INDIRA FERREIR DA SILVA	28/05/2025	30/05/2025	
5280	01	RICARDO DE JESUS SANTANA	31/03/2025	08/06/2025	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	27/05/2025	27/05/2025	
5334	01	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	21/05/2025	12/06/2025	
5335	01	MARCIA REGINA L. LIRIO COSTA	26/05/2025	24/06/2025	
5907	01	NELSON B.DE A. MENDONÇA	09/05/2025	09/05/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	14/06/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	30/06/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDT	03/02/2025	30/07/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/04/2025	26/06/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	02/06/2025	05/06/2025	
6167	01	ANGELICA PAIÃO DOS SANTOS	02/06/2025	13/06/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	22/07/2025	Acidente de Trabalho
6225	03	ROSANA GUIMARÃES BARROS	03/06/2025	03/06/2025	
6284	03	ROSANA DOS REIS SILVA	30/05/2025	30/05/2025	
6375	01	BRENDA GOMES DE OLIVEIRA	20/05/2025	21/05/2025	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	28/05/2025	28/05/2025	
6431	04	DEBORA DOS SANTOS LEITE	03/06/2025	05/06/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	05/08/2025	
6523	01	MARISA DE SOUSA LIMA	23/05/2025	23/05/2025	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	02/06/2025	06/06/2025	
6621	03	ANA TEREZA MENDES	02/06/2025	03/06/2025	
6625	01	TATIANA DOS SANTOS	28/05/2025	28/05/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	07/06/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	30/07/2025	

6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	24/08/2025	Acidente de Trabalho
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	06/08/2025	
6694	01	GABRIELA ALVES	27/05/2025	27/05/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	20/04/2025	31/07/2025	
6741	01	EDNA GODOY BARROS	28/05/2025	30/05/2025	
6742	01	ROBERTSON SILVA NUNES	04/06/2025	06/06/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	29/05/2025	29/05/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	04/06/2025	05/06/2025	
6781	01	ELZA DIAS	26/05/2025	30/05/2025	
6795	02	VANESSA APARECIDA OQUIM	02/06/2025	16/07/2025	
6870	01	TIAGO DE LIMA VETRONI	16/04/2025	14/06/2025	
6880	02	ADRIANA MOREIRA S. CASTRO	27/05/2025	28/05/2025	
6893	02	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	03/06/2025	03/06/2025	
6893	03	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	03/06/2025	03/06/2025	
6941	01	LOURDES TEREZINHA NEMET	28/05/2025	28/05/2025	
6970	01	ADRIANO LIUBISEVICIUS DA FROTA	29/05/2025	29/05/2025	
6984	01	DANIEL VIANA CAMPOS	31/05/2025	02/06/2025	
7037	01	MARCO FELIPE C. DE G. MIRANDA	02/06/2025	02/06/2025	
7039	01	MARIANA DO ROSARIO MOREIRA	11/05/2025	09/06/2025	Acidente de Trabalho
7098	01	GIOVANA LUSENTE MACIEL	04/06/2025	10/06/2025	
7119	01	STEFANY SENA SOUZA	04/06/2025	04/06/2025	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	22/05/2025	05/06/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	15/07/2025	
7151	01	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	02/06/2025	02/06/2025	
7151	01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	05/06/2025	06/06/2025	
7160	02	REGIANE CONCEIÇÃO FORTOGALHO	29/05/2025	30/05/2025	

7175	01	DANIELLE SOARES DA SILVA	04/06/2025	05/06/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/06/2025	
7289	01	JUCINEIA SILVA DOS S. PEREIRA	29/05/2025	29/05/2025	
7307	01	GRAICE AP. DOS SANTOS	28/05/2025	30/05/2025	
7363	01	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	02/06/2025	04/06/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6347	01	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	19/12/2024	16/06/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAL	29/11/2024	27/05/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	
7385	01	MONIKE REGINA M. JORGE LEITE	07/05/2025	05/06/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

XVII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2020	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA-SP, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025	
VALOR: R\$ 4.111,25 (quatro mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos)	

III ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9161/2020	
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA	CNPJ: 02.363.619/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.	
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025.	
VALOR: R\$ 2.579.483,40 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5803/2023	
CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	CNPJ: 85.489.078/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização das obras de implantação da iluminação pública na Rodovia Rio - Santos.	
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025	
VALOR: R\$ 84.946,75 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6646/2020	
CONTRATADA: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 53.454.187/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Secretaria da Fazenda, no município de Bertogiã.	
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 17/06/2025.	

Bertioga, 06 de junho de 2025.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7431/2022	
CONTRATADA: CEILURB LTDA	CNPJ: 01.346.561/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realização dos serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Bertogiã.	
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025	
FINALIDADE: Alteração da razão social de VASCONCELOS E SANTOS LTDA para CEILURB LTDA.	

Bertioga, 06 de junho de 2025.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100 / 2025	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 29/05/2025	PA. Nº 1086/2025
CONTRATADA: JOSE ALVES SAMPAIO FILHO	CNPJ: 16.928.976/0001-69
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos - ILPI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.	

1 - LOTE ÚNICO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.09.03.0094.3	SERV		240	R\$ 3540,00	R\$ 849600,00

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS DE AMBOS OS SEXOS

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101 / 2025**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 02/06/2025

PA. Nº 6949/2024**CONTRATADA:** DESENTUPIDORA GOMES LTDA**CNPJ:** 08.333.371/0001-05

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na limpeza de fossa séptica e desobstrução de ramais de esgoto, para atender as demandas das unidades escolares do município de Bertiooga, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

1 - LOTE ÚNICO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.05.31.0027.8	M3	serviço	3700	R\$ 290,70	R\$ 1075590,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO - HIDRÁULICA - ESGOTO; LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA.

2	2.05.53.0648.5	M	serviço	2300	R\$ 15,83	R\$ 36409,00
---	----------------	---	---------	------	-----------	--------------

DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102 / 2025**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025

PA. Nº 1171/2025**CONTRATADA:** E.R DOS SANTOS FARMÁCIA**CNPJ:** 32.981.106/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE INTERSTICIAL FREE STYLE LIBRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.26.0787.8	EM	FREESTYLE LIBRE	250	R\$ 329,90	R\$ 82475,00

SENSOR DE GLICOSE INTERSTICIAL FREE STYLE LIBRE. Embalagem Contém: - 1 Aplicador do Sensor; - 1 Recipiente do Sensor; - 2 lenços umedecidos com álcool; - Folheto de Instruções do produto.

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103 / 2025**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025

PA. Nº 1129/2025**CONTRATADA:** CALRIZ SISTEMAS LTDA**CNPJ:** 22.034.087/0001-50

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos, serviços e infraestrutura para tecnologias educacionais para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

1 - LOTE ÚNICO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.67.30.0051.4	UN	Acer	30	R\$ 4065,41	R\$ 121962,30

PROJETOR MULTIMIDEA FULL HD						
2	1.86.10.0078.0	UN	Acer/Google/4Smart	1050	R\$ 3562,87	R\$ 3741013,50
CHOMEBOOK TOUTCH						
3	1.86.15.0056.1	UN	Cisco Meraki	20	R\$ 8403,12	R\$ 168062,40
SWITCH POE 08 PORTAS						
4	1.86.20.0011.2	UN	Cisco Meraki	20	R\$ 7287,14	R\$ 145742,80
FIREWALL NGFW						
5	1.86.95.0305.5	UN	Altbit	30	R\$ 15720,47	R\$ 471614,10
PLATAFORMA DE RECARGA MOVEL. RACK P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; PARA CARREGAMENTO E TRANSPORTE; ALTURA PARA 40 NOTEBOOKS; REGUA DE TOMADAS ELETRICAS 40 TOMADAS INTERNAS DE ACORDO COM O PADRÃO NBR 14136; MATERIAL RESISTENTE, ANTI CHAMAS, METÁLICO OU NÃO METÁLICO; GARANTIA 60 MESES, ON-SITE.						
6	1.86.98.0012.2	UN	Cisco Meraki	80	R\$ 4286,41	R\$ 342912,80
ACCESS POINT INTERNO.						
7	2.08.30.0035.2	UN	Cisco Meraki	120	R\$ 569,87	R\$ 68384,40
PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE REDE EM NUVEM						

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025
PROCESSO Nº 8465/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 10/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 10/2025**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é a aquisição de Carrocerias de aço gaiola para atender as necessidades do programa de coleta seletiva do Município de Bertoga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	NEW REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 57.742.317/0001-10	31.180,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 93.540,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 03 de Junho de 2025.

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
PROCESSO Nº 249/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 24/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº

14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 24/2025**, tipo **"MENOR PREÇO"** cujo objeto é a aquisição e instalação de motor de popa de 150 HP, periféricos e carrinho suporte para motor compatível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em favor da empresa **ABC IMPORTS LTDA, CNPJ: 33.831.762/0001-99**, com o valor global de **R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 28 de maio de 2025.

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 9548/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025

Rubens Antônio Mandetta, Secretária Municipal de Educação, do município de Bertoga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9548/2024, Dispensa Eletrônica nº 24/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa **BL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.587/0001-01, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos), para a necessidade de contratação especializada na renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 1147/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 56/2025

Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1147/2025, Inexigibilidade nº 56/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTO, inscrito no CNPJ sob nº 33.536.785/0001-70, pelo valor global de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), para contratação de curso de formação de pregoeiros e de Audesp fase IV para o servidor "Igor de Souza Cremonese", com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4120/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4120/2025, Dispensa Eletrônica nº 27/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa TRETTEL E TRETTEL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.164/0001-51, pelo valor global de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), para a necessidade de contratação de serviço de buffet para a exposição da semana do meio ambiente do mês de junho, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 06 de junho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4020/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4020/2025, Dispensa Eletrônica nº 31/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa VIAJAR PRA ONDE? LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.790/0001-07, pelo valor global de R\$ 2.232,50 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para a necessidade de contratação de empresa especializada em hospedagem do servidor Bruno Santos Gonçalves em Belo Horizonte para participação no Congresso Nacional de Secretários de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 06 de junho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 3368/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2025

Lucília Goulart C. Carmargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3368/2025, Dispensa Eletrônica nº 30/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	CS TINTAS E FERRAGENS POA LTDA CNPJ: 05.105.430/0001-91	256,00
02	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.940.579/0001-54	1.188,00

03	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 11.202.638/0001-21	1.512,00
04	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	97,00
05	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.940.579/0001-54	2.004,00
06	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	258,00
07	CS TINTAS E FERRAGENS POA LTDA CNPJ: 05.105.430/0001-91	60,00

para necessidade de aquisição de tintas e outros, para manutenção dos equipamentos públicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 06 de junho de 2025.

Processo nº 7263/2024 - CHAMAMENTO Nº 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉRAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 05 de junho de 2025, observando os poderes conferidos pela Portaria nº 517/2025, reuniram-se os membros: Milena Teixeira Rodrigues, Rg. 6652, Marcio Ricardo de Oliveira Alves, Rg. 5049 e Vinicius Vieira Dias, Rg. 5902 para a análise dos documentos apresentados.

Atestamos o recebimento do pedido tempestivo de credenciamento das seguintes empresas: Flytur Serviços de Viagem, CNPJ nº 06.200.694/0001-97; Grupo Aerotur, CNPJ nº 05.431.363/0001-48; AFEFE Turismo, CNPJ nº 53.431.363/0001-48; Vamo Viagens e Turismo, CNPJ nº 44.961.417/0001-96 E Plus Viagens e Turismo, CNPJ nº 34.253.146/0001-60, assim passamos a análise dos documentos apresentados.

A empresa Flytur Serviços de Viagem, CNPJ nº 06.200.694/0001-97, deixou de apresentar a certidão negativa de débitos municipais, item 4.7, Atestado de Capacidade Técnica, item 6.a, comprovante de Registro no Ministério do Turismo, item 6.b e o Balanço Patrimonial contrária o disposto no item 5.8.3.

A AFEFE Turismo, CNPJ nº 53.431.363/0001-48, deixou de apresentar as declarações descritas nos anexos: IV, V E VI.

Considerando as informações e documentos apresentados, ficam habilitadas as empresas: Grupo Aerotur, CNPJ nº 05.431.363/0001-48; Vamo Viagens e Turismo, CNPJ nº 44.961.417/0001-96 E Plus Viagens e Turismo, CNPJ nº 34.253.146/0001-60.

Ficam INABILITADAS as empresas: AFEFE Turismo, CNPJ nº 53.431.363/0001-48 e Flytur Serviços de Viagem, CNPJ nº 06.200.694/0001-97, em vista da ausência de documentos.

Em atenção ao item 12.3, eventuais recursos deverão ser protocolizados por meio do endereço eletrônico: licitacao.bertiooga@gmail.com, em um prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação desta decisão.

Eventuais pedidos de vistas deverão ser agendados no formato presencial por e-mail.

Milena Teixeira Rodrigues
Rg. 6652

Marcio Ricardo de Oliveira Alves
Rg. 5049

Vinicius Vieira Dias
Rg. 5902

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
Processo nº 2976/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 27 de junho de 2025 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 06 de junho de 2025.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

PROCESSO	SITUAÇÃO
7981/2016	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 30/05/2025 A 05/06/2025.**

DEFERIDOS:

4859/2025 – CLAUDIO MONTEIRO;
4605/2025 – CIRO REZENDE BOLOGNESI;
4872/2025 – SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS;
4280/2025 – THIAGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA;
4723/2025 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA;

INDEFERIDOS:

4212/2025 – EVERALDO DOS SANTOS - Não atende o artigo 103 da L.C. 185/2023;
3168/2025 – HELENA MARIA GARCIA FERREIRA - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025

3770/2025 – ANTONIO OLIMPIO SARTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2112/2018 – Pet. 1161/2025 – CARLOS ALBERTO RODRIGUES – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/06/2025

4342/2025 – MAPU PATRIMONIAL, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1676/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Para apresentação da impugnação nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional;
1678/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Para apresentação da impugnação nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/06/2025

4229/2022 – Pet. 1291/2025 – NATALÍCIO PEREIRA DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5701/2023 – Pet. 1295/2025 – JOSÉ FRANCISCO CORREA – Apresentar declaração de imposto de renda completa, matrícula atualizada do imóvel e certidão de casamento atualizada.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/06/2025

3193/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3195/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Apresentar a documentação

solicitada nos autos;

5152/2019 – Pet. 1422/2025 – LUIZ NAVARRO FILHO – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/07/2025

4750/2025 – LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4850/2025 – VANDA MARIA PEREIRA DA SILVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4720/2025 – SEVERINO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4932/2025 – GISLAINE FISCHER BORSARIN – Apresentar a documentação solicitada nos autos;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Carlos Rogerio Gil Reales, com inscrição cadastral nº **13.024.053.014**, foi expedido **Auto de infração, DAM e Multa**, através do Processo Administrativo nº 8888/2024, encaminhada via Correios com AR, e devolvida sem a devida entrega ao destinatário, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 30/05/2025 A 05/06/2025.**

CERTIDÕES:

4736/2025 - Jucilene Correa de Oliveira;

DEFERIDOS:

3692/2025 – Katia Alonso da Silva;
4621/2025 – Jorge Elias Mahtuk;
4851/2025 – Carlos de Souza Gomes;
4732/2025 Tais Fernanda Santos Silva;
4556/2025 – Paulo de Tarso Leite;
4401/2025 – Dercio de Almeida Leite;
4739/2025 – Enaldo Lima Quirino;
1710/2008 – Henry Peeterson Hachiya Fuentes;
5536/2018 pet. 1070/2025 – Jutta Hofmann;
5621/2022 pet. 958/2025 – Deonil Verdelli;;
2832/2025 – Maria de Fatima Silva Fonseca;
4731/2025 – Helca Comercio Construções;
2285/2025 – Maria Luiza Monteiro da Silva Salvaterra;
4176/2020 pet. 937/2025 – Flavio Rodrigues Pereira;
3473/2019 pet.1293/2025 – Valter Cervera Polono;
4931/2025 – Rosalina Ribeiro Patricio Alves;
3985/2025 – Miguel Antônio Gonçalves;
3122/2023 pet. 971/2025 – Eduardo da Cruz Santos;
3345/2025- Ednaldo Augustinho da Silva;
3998/2015 – Jorge Luiz Ubeda;

INDEFERIDOS:

4962/2025 – Tania Carboni Torrecilha Oliveira – Indeferida solicitação de inclusão como compromissário em razão do registro na Matrícula 99.248, procedida alteração de proprietário;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025

4041/2025 – Mario Henrique Alves Barbosa – Apresentar contrato de compra e

venda com todas as firmas reconhecidas em cartório;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/06/2025

4401/2025 – Dêrcio de Almeida Leite – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente descrito e firmas reconhecidas em cartório;
4308/2025 – Waldemar Vassoler – Apresentar matrícula atualizada e/ou Escritura Pública completa contendo timbre e carimbos cartorários;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/06/2025

4675/2025 – Jose Vitor de Carvalho – Apresentar contrato de compra e venda completo e contrato de compra e venda antecessor que demonstre cadeia sucessória;
3341/2024 – Evelyn Ingeborg Gemgalla Silva – Apresentar memorial descritivo e planta que foram apresentados no processo judicial de usucapião;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA NOTIFICA**, o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Sr. JOSÉ AUGUSTO TROVATO**, que após análise e manifestação jurídica constante dos autos, cujo teor segue acompanhado em cota do Sr. Diretor de Gestão Tributária – DGT, para ciência do **Processo Administrativo 3846/2021**, quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Suspensão de Lançamentos e Cobranças de IPTU para os imóveis constantes do requerimento à inicial, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 30/05/2025 A 05/06/2025 – LAUDA 221/2025**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
149898	60.928.521/0001-35	60.928.521 MICHELE DA CONCEICAO BISPO XAVIER
149899	60.927.955/0001-10	60.927.955 LUIZ GOMES SANTANA
149900	60.921.935/0001-32	60.921.935 VALMIR RAIMUNDO DOS SANTOS
149901	60.921.741/0001-37	60.921.741 DAVID BARBOSA BRAGA
149902	60.916.887/0001-94	60.916.887 GISLAINE FERNANDA DE CASTRO
149903	60.915.623/0001-16	60.915.623 DEBORA GONCALVES NUNES
149904	60.912.580/0001-15	60.912.580 MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS
149905	60.909.548/0001-80	60.909.548 GABRIELA SILVA DE QUEIROZ
149906	60.909.457/0001-45	60.909.457 AMANDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
149907	60.907.567/0001-78	60.907.567 ROSEANE FUNDAO LUPPI
149908	60.902.837/0001-58	60.902.837 WASHINGTON DA SILVA CORREA
149909	60.902.577/0001-10	60.902.577 ALAN FERREIRA DE SENA
149910	60.899.584/0001-00	60.899.584 FABIO ALVES MACHADO
149911	60.897.336/0001-20	60.897.336 DANIELE SOUZA LEO
149912	60.894.376/0001-19	60.894.376 MARIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
149913	60.086.459/0001-81	60.086.459 PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR
149914	39.499.493/0001-91	39.499.493 CAMILA DOS SANTOS
149915	27.157.848/0001-85	27.157.848 CRISTIANE GOMES DA COSTA
149916	23.558.846/0001-47	23.558.846 CARLOS MARTINS DA SILVA

149917	24.122.803/0001-87	ROSANGELA OLIVEIRA DA CONCEICAO 31413263801
149918	46.708.029/0001-23	NYR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
149919	61.075.621/0001-29	TGM ESTETICA E BELEZA LTDA
149921	321.933.448-25	CRISTIANO MOTA DOS SANTOS
149922	61.086.014/0001-64	SARAH ESTEVES LTDA
149923	19.408.282/0001-99	CONSTRUTORA LEANDRO & SIMOES LTDA
149924	61.111.424/0001-18	ASSOCIACAO DE GERADORES DE ENERGIA SUSTENTAVEL - AGES
149925	61.052.564/0001-62	61.052.564 GILDETINO JOSE DE SOUZA
149926	61.053.345/0001-06	61.053.345 FELIPE OLIVEIRA NEVES
149927	61.054.123/0001-08	61.054.123 JOSE SIVALDO PASSOS SIQUEIRA
149928	61.056.109/0001-35	61.056.109 EDILENE PACHECO SANTOS DE AGUILAR
149929	61.061.499/0001-31	61.061.499 TATIANE DE ALVARENGA FERREIRA
149930	61.062.130/0001-43	61.062.130 BRUNO PEDROSO DE OLIVEIRA
149931	61.067.923/0001-55	61.067.923 NATHALIA SILVA MIRANDA
149932	61.069.497/0001-99	61.069.497 ELOISA DE PONTES PRUDENTE
149933	61.077.064/0001-85	61.077.064 IRIS CHRISTINA SANCHEZ MARTINS
149934	61.078.320/0001-59	61.078.320 JOSE REINALDO VIEIRA AURELIANO
149935	61.079.279/0001-35	61.079.279 LEONARDO MOURA DE LIMA
149936	61.081.192/0001-00	61.081.192 GUSTAVO HENRIQUE SILVA MARTINS
149937	61.082.493/0001-40	61.082.493 DENIS VIEIRA DE FREITAS
149938	61.082.796/0001-63	61.082.796 RUBENS CESAR BARBOSA DE FREITAS LEMOS
149939	61.095.446/0001-31	61.095.446 RENATO VINICIUS PORTO BRUNAIOVICS
149940	61.095.574/0001-85	61.095.574 FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
149941	61.046.956/0001-19	61.046.956 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ROSA
149942	61.045.777/0001-67	61.045.777 VICTOR ANDRADE MOTHE PEIXOTO
149943	61.041.856/0001-08	61.041.856 IRINEU SANTOS NETO
149944	61.029.756/0001-58	61.029.756 VANESSA APARECIDA MARTINS LORO
149945	61.026.529/0001-79	61.026.529 MARIA MADALENA BATISTA REIS
149946	61.018.512/0001-70	61.018.512 CLAUDIANE DA SILVA RODRIGUES
149947	61.017.162/0001-27	61.017.162 VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA
149948	61.013.377/0001-70	61.013.377 FERNANDO LUIZ DA SILVA
149949	60.998.673/0001-04	60.998.673 LAIS DE ABREU MARTINS
149950	60.997.512/0001-04	60.997.512 FERNANDA MORI CARDOSO
149951	59.963.581/0001-00	59.963.581 AIRTON SENA LIMA SILVERIO DO CRATO
149952	52.488.141/0001-07	52.488.141 HENRIQUE EVANGELISTA MOURA
149953	43.982.076/0001-72	43.982.076 AMANDA NATALI APARECIDA SILVA
149954	13.553.688/0001-89	13.553.688 IRENE MARIA DOS SANTOS
149955	60.898.480/0001-81	MO TUNBA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME
149956	61.127.308/0001-97	LC SOUSA INTERMEDIACOES LTDA
149957	58.324.851/0001-70	DSS SERVICOS ADM LTDA
149958	61.128.536/0001-81	SARI EVENTOS LTDA
149959	61.137.165/0001-02	CAFE COM CUSCUZ VICENTE DE CARVALHO LTDA
149960	12.245.001/0001-85	BEACH TENNIS CLUB RIVIERA LTDA
149961	61.150.484/0001-40	LAVANDERIA BEM ESTAR LTDA
149962	60.792.117/0001-87	60.792.117 NATHALIA TIEMY TUTIHASHI BRITO
149963	330.203.848-85	KARINA KELLY NUNES MORRONE
149964	316.590.968-71	RONALDO DO PATROCINIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

4915/2025 – 60.767.631 NICOLAS CARVALHO SOARES – CNPJ: 60.767.631/0001-62 – ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
142749	47.296.601/0001-57	VALDIR RODRIGUES DE ARAUJO	20/05/2025
146371	34.853.397/0001-86	34.853.397 DENIS WILLIAM SANTOS SILVA	22/05/2025
142075	44.529.891/0001-43	JAMIL KASSEM KHALIL	23/05/2025
115480	14.074.027/0001-33	14.074.027 DANILO DE ABREU	26/05/2025
137750	39.291.082/0001-06	CONSTRUTORA SAO PEDRO BERTIOGA LTDA	27/05/2025
142793	47.372.182/0001-95	16 D 34 SPE LTDA	28/05/2025
99570	24.898.252/0001-48	PRISCILA DE OLIVEIRA TAVARES	29/05/2025
141631	42.688.954/0001-89	AUGUSTO SANT ANNA CONSULTORIA LTDA	30/05/2025
148343	51.358.263/0018-56	EASYJET MOBILIDADE LTDA	30/05/2025
131570	35.700.651/0001-79	RAQUEL MIGUEL RIBEIRO BARROS	30/05/2025
76810	15.174.267/0001-72	G E G - GILBERTO CONSTRUÇOES LTDA	31/05/2025

5949/2021 – MELINA SPANGARA ROMERO – BAIXA DA IM 141646, A PARTIR DE 19/05/2025

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

239/2015 – CAFÉ DA VILA BAR E LANCHES LTDA – PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA IM 91760 INDEFERIDO, CNPJ ENCONTRA-SE BAIXADO EM NOVEMBRO/2023.

4018/2024 – CONDOMINIO EDIFICIO ITAPERUBA – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 15 DIAS

4730/2025 – LUXURY PROPERTIES LTDA – DEFERIDO A COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS PAGO A MAIOR NO VALOR DE R\$ 1700,32, NA COMPETÊNCIA 05/2025.

4740/2025 – 39.602.004 NADIARA CONCENZO FRANCA – CONTRIBUINTE JÁ POSSUI CADASTRO NO MUNICIPIO SOB N° 149849

4863/2025 – BENETTON EMPREENDIMENTOS SPE LTDA – INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DA TAXA ANUAL DE MARÇO DE 2025, QUE CONSTA EM ABERTO COM A GUIA QUE FOI PAGA EM MAIO DE 2025, UMA VEZ QUE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL FOI ENCERRADA EM ABRIL DE 2025, SENDO ASSIM, A PARCELA 2 COM VENCIMENTO EM MARÇO DE 2025 É VALIDA.

4879/2025 – CONDOMINIO EDIFICIO MEDITERRANEE – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 15 DIAS

4884/2025 – CONDOMINIO EDIFICIO RIO VERMELHO – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS

5256/2023 – CONDOMINIO RESERVA DO GOLF – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DOS VALORES APURADOS NA TIAF 002/2024

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

4786/2025 – AUTOMACAO RIVIERA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA – NF 2

4800/2025 – CHJ NEGOCIOS E ESTRATEGIAS LTDA – NF 93

4860/2025 – SEJA ATOMO EXPRESS LTDA – NF 10

4890/2025 - J. C. PERES MONITORAMENTO ME – NF 1863

4929/2025 – GB TECH ON TIME TECNOLOGIA – NF 387

4964/2025 – ALEXANDRE RODRIGUES ME – NF 107

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

3987/2025 – F&R RENZI INDIOMAS LTDA – ACF 2128/2025 – CORRIGIR IRREGULARIDADES DETECTADAS, COM BASE NA LEI 185/2023, ARTIGO 49.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

TIAF 017/2025 – THORK CROSS TRAINING LTDA – CNPJ: 57.639.105/0001-02 – PERÍODO DE 10/10/2024 A 30/05/2025 – FOI CONSTATADO A NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROCESSO ADM. 4919/2025

TIAF 018/2025 – TEAM CONSTANSI LTDA – CNPJ: 47.239.229/0001-47 – PERÍODO DE 21/07/2022 A 30/05/2025 – FOI CONSTATADO A NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROCESSO ADM. 4916/2025

TIAF 019/2025 – ZACARIAS & GODOI IMOVEIS E INTERMEDIACOES LTDA – CNPJ: 47.524.105/0001-03 – PERÍODO DE 11/08/2022 A 31/12/2024 – SOLICITADO DOCUMENTOS PARA APURAÇÃO DO ISSQN DO PERÍODO - PROCESSO ADM. 4918/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 008/2025 – LUIZ CLAUDIO DO CARMO AMANCIO – CNPJ 36.075.066/0001-98 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2024 – APURADO ISSQN POR ARBITRAMENTO FISCAL, CONFORME ART.62 §§2º E 3º, DA LC 185/2023, NA IMPORTÂNCIA DE R\$9.339,63, BEM COMO MULTA DE 50% CONFORME ART.326, INCISO V, ITEM A, DA LC 185/2023, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.877,35. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2622/2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 02 a 06.06.25

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

Em 06/06/2025: 651-25 DORIVAL SANCHES ALCALA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 30/05/2025: 302-25 CLÉLIA APARECIDA COSTA; 1772-24 HD19 ESPORTES LTDA – ME;

Em 02/06/2025: 579-23 HENRIQUE MARCELLO DA SILVA;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 30/05/2025: 267-25 ENOQUE BESERRA; 3446-24 RENATO ROSSI JUNIOR E OUTRO; 68-25 MARCO ANTONIO CEZAR CARLOS; 2163-24 CHRISTIAN SOUZA PINTO; 3753-24 CATARINO BISPO DE OLIVEIRA;

Em 02/06/2025: 267-25 ENOQUE BESERRA; 637-24 EDSON HERNANDES SOARES; 156-25 MARCOS TADEU FERREIRA; 118-25 VALTER DE OLIVEIRA CHAVES; 505-25 MANOEL LEOPOLDINO NETO;

Em 03/06/2025: 3733-24 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL;

Em 04/06/2025: 3981-24 PAULO CESAR GIRALDO;

Em 05/06/2025: 3379-24 ARMENIO JOSÉ SERAPICOS;

Em 06/06/2025: 639-24 EDSON HERNANDES SOARES;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO – EM 05/06/25 - 5690/11, ANDRE SANTANA DA SILVA. EM: 05/06/25 - 3714/21, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MÓDULO 24

INDEFERIDO:

PROCESSOS FÍSICOS: EM 05/06/25 - 44113/20, ENGEDESK ENG. E CONSULTORIA LTDA. EM: 05/06/25 - 4034-09, JOSE FERREIRA LOBO

EDUARDO DIMITROU PENHA
REG.1787

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 04/06/2025

229-25 - EDUARDO CESAR LIMA TOME

380-25 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO E SOLANGE CRISTINA SERRÃO

Em 05/06/2025

2064-24 - MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA

REGULARIZAÇÃO:

Processo n.ºs:

Em 04/06/2025

3441-24 - NEWTON CISMOTTO

3672-24 - MOISES MENDES LEAL

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 02/06/2025

580-25 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Em 04/06/2025

530-25 - HERALDO JM SILVA LTDA

579-25 - FRV EDUCAÇÃO LTDA

Em 05/06/2025

3246-24 - RAISSA PARO DE CAMPOS GABRIEL

384-25 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO NICOLA

5990-2011 - ANDRÉ SANT'ANA DA SILVA

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 30/05/2025

2474-24 ESCAB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Em 04/06/2025

3806-24 - CATARINO BISPO DE OLIVEIRA

4034-09 - JOSE FERREIRA LOBO

Em 05/06/2025

4413-2020 - ENGEDESK ENG E CONSULTORIA LTDA

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 30/05/25 - 3971-24 - Ricardo Radaic

Em 03/06/25 - 703-25 - Pedro Henrique Farkas Zapateiro; 755-25 - Antonio Lazaro Regonha

Em 04/06/25 - 2324-23 - José Carlos Martins

Em 05/06/25 - 363-25 - Maria Jose Simoes Siqueira

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 30/05/25 - 3971-24 - Ricardo Radaic; 363-25 - Maria Jose Simoes Siqueira

Em 02/06/25 - 1290-24 - Marcelo Gimenez; 703-25 - Pedro Henrique Farkas Zapateiro; 3160-24 - Gabriel Jordão Marcassa

Em 03/06/25 - 3960-24 - Wilson Carnevalli Filho; 3925-24 - Abel Sarmento da Rocha

Em 04/06/25 - 363-25 - Maria Jose Simoes Siqueira; 744-25 - Jose Henrique da Silva Dourado; 3576-24 - Fabio de Medeiros Carvalho

Em 05/06/25 - 645-22 - Daniel Jose Teixeira; 411-25 - Matheus Rodrigo Quintella Squilante; 3188-24 - Manoel Baptista Pinto; 479-25 - Nelson Tambelini Junior

Em 06/06/25 - 866-25 - Carlos Umberto Minholi

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs:

Em 05/06/25 - 632-25 - Jose Lourenço Magnoli

OUTROS

Processo n.ºs:.

Em 30/05/25 - 739-25 - Fermino Kozak

Em 05/06/25 - 479-25 - Nelson Tambelini Junior

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 03/06/25 - 3678-24-BER-ALC - JOSÉ ADEMIR BUENO DA ROSA;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 03/06/25 - 3956-24-BER-ALC - MESCAB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA;

Em 04/06/25 - 3158-24-BER-ALC - DÉBORA BLASSIOLI E OUTRO;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 04/06/25 - 906-24-BER-PCA - DAISY APARECIDA VULCANO GOMES;

REVOGO DESPACHO

Em 04/06/25 - 906-24-BER-PCA - DAISY APARECIDA VULCANO GOMES;

INDEFERIDO

Em 03/06/25 - 462-25-BER-AAP - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA;

Em 05/06/25 - 395-25-BER-ALC - SILMARA MARINS DOS SANTOS;

COMUNIQUE-SE:

Em 30/05/25 - 934-24-BER-PCA - MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA E OUTROS; 3116-24-BER-ALC - MARIO ROBERTO DE BASTOS GOMES; 3408-24-BER-ALC - MARISA DE SÁ MOREIRA;

Em 02/06/25 - 353-25-BER-ALC - EDSON MASSANORI NAUATA; 87-25-BER-ALC - SIMONE HAIDAMUS;

Em 03/06/25 - 3108-24-BER-ALC - MARCELO HENRIQUE PERES; 3950-24-BER-ALC - MARCOS MURILHA;

Em 04/06/25 - 934-24-BER-PCA - MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS; 434-23-BER-ALC - FABIO BERGAMO RUFINO; 3751-24-BER-ALC - ABS EMPREENDIMENTOS LTDA;

Em 05/06/25 - 308-24-BER-PCA - CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA SE Nº 03/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - **Homologar** a vista da Diretoria de Gestão Magistério e do Ensino, da Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária Educacional, da Diretoria de Gestão Tecnologia e da Supervisão de Ensino, os Calendários Escolares referentes ao ano letivo de **2025** das Unidades Escolares:

- 1) EM GIUSFREDO SANTINI
- 2) EM DR. DINO BUENO
- 3) EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA
- 4) EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
- 5) EMEI JARDIM ALBATROZ
- 6) EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
- 7) EM PROFª. CRISTINA DOS SANTOS
- 8) EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
- 9) EM PROFª MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO
- 10) EM CAMINHOS DO BEM
- 11) EM HILDA STRENGER RIBEIRO
- 12) EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
- 13) EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR
- 14) EM PROFª MIRIAM DE ASSIS
- 15) EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
- 16) EMEIF BORACÉIA
- 17) EMIG NHEMBO 'E' Á PORÃ

- 18) EMEIF DO CAIUBURA
- 19) NEIM PROFª ELIZABETH REGINA APARECIDA GARCIA
- 20) NEIM PROFª ZILMAR MOURA DOS SANTOS
- 21) NEIM MANGUE SECO
- 22) NEIM PROFª IRENE VAZ PINTO LYRA
- 23) NEIM CHÁCARA VISTA LINDA
- 24) NEIM OSWALDO JUSTO
- 25) NEIM TEODORO QUIRINO
- 26) NEIM GUARATUBA
- 27) NEIM BORACÉIA I
- 28) NEIM BORACEIA II
- 29) NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO
- 30) CRECHE RECANTO INFANTIL
- 31) ESCOLA CAIÇARINHA
- 32) ESCOLA CASTELINHO INFANTIL
- 33) EM SEMENTES DO BEM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 06 de junho de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 2477/2025 – Casa de Repouso Caiubura LTDA – CNPJ: 59.634.938/0001-06 – Protocolo nº 2477/2025.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – SS

Revoga a Instrução Normativa nº 01/2009 – SS, que define o procedimento administrativo para fornecimento de insumos e medicamentos não contemplados na rede Municipal, Estadual e Federal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde de Bertioga, Dra. Fabiana Paviani, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando que a Instrução Normativa nº 01/2009 encontra-se desatualizada;

Considerando que a Instrução Normativa nº 01/2009 não se adequa a atual política de acesso da população aos medicamentos considerados essenciais;

Considerando que diversos artigos da Instrução Normativa nº 01/2009 são incompatíveis com a Lei Municipal nº 1.658/2024, alterada pela Lei Municipal nº 1.673/2025.

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2009.

Art. 2º Os efeitos desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 04 de junho de 2.025

Fabiana Paviani
Secretária de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025 – SS

Revoga a Instrução Normativa nº 01/2013 – SS, que tratava da Relação Municipal de Medicamentos.

A Secretária Municipal de Saúde de Bertioga, Dra. Fabiana Paviani, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando que a Instrução Normativa nº 01/2013 encontra-se desatualizada;

Considerando que a Instrução Normativa nº 01/2013 não se adequa a atual política de acesso da população aos medicamentos considerados essenciais;

Considerando que diversos artigos da Instrução Normativa nº 01/2013 são incompatíveis com a Lei Municipal nº 1.658/2024, alterada pela Lei Municipal nº 1.673/2025.

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2013.

Art. 2º Os efeitos desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 04 de junho de 2.025

Fabiana Paviani
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 877-25-BER-ALC – MRA CONSTRUTORA LTDA.

PA 368-25-BER-ALC – MLN IBIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

PA 3855-24-BER-ALC – FRANKLIN DA SILVA BARROS.

PA 4066-24-BER-ALC – ALI AHMAD RMAIH.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 185/25; Aut. n.º 124/25 – PA 04833/25 – CONDOMINIO EDIFICIO MARE AZURRO.

TCA n.º 184/25; Aut. n.º 123/25 – PA 4003-24-BER-ALC – INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 186/25; Aut. n.º 125/25 – PA 04845/25 – MIRNA GEORGES ANTOUN.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para **coff.secma@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
- PA 04725/25** – BENVIDA RODRIGUES.
- PA 04926/25** – HELENA ROCHA LAFUENTE.
- PA 04556/17 (cab. 05851/08)** – GIOVANNI DELLO RUSSO NETA.
2. Aprovado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. O primeiro relatório de acompanhamento do plantio deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da implantação do PRAD:
- PA 04119/24** – SILAN DANFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
3. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:
- PA 06132/17** – RONALDO FONTES DOS ANJOS.
- Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**
Secretário de Meio Ambiente

Edital de Convocação
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DE BERTIOGA – COMSAIB

O Presidente do COMSAIB – Convoca os Conselheiros nomeados através do DECRETO Municipal nº. 4.485 de 28 de junho de 2024, para a 10ª reunião ordinária que deverá ocorrer na modalidade virtual no dia (10.06.2025) terça-feira às 10h00m.

Pauta da reunião:

- Apresentação dos serviços da SU, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos – Sr. Roberto Tadeu Julião;
- FUMSAIB;
- Assuntos Gerais.

Link de acesso: Será enviado eletronicamente ao grupo de trabalho da comissão, os demais interessados em obter o link, deverão se cadastrar na Secretaria de Meio Ambiente e solicitar o acesso.

Eng.º Fernando Almeida Poyatos
Presidente do COMSAIB
Biênio 2024/26

Itamar Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Coleta Seletiva
Secretário Executivo do COMSAIB

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do LOTE 14 DA QUADRA 37A loteamento VILA ITAPANHAU, situado na RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ no bairro CENTRO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1081/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que

apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail** regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
37A/14	TR 14.002	1. Inventariante SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO espólio de LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPÇÃO	YO037874072BR E YO037873995BR
37A/14	TR 14.002	2. JOSÉ CASSETARI Não foi identificado endereço e CPF na Transcrição para realizar busca de endereço	-----

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do LOTE 11 E 12 DA QUADRA AREA RESERVADA loteamento JARDIM SÃO LOURENÇO GLEBA II, situado na RUA no bairro SÃO LOURENÇO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1074/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail** regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
AREA RESERVADA	10.692	1 ANA BATISTA DE MATOS inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YO041723811BR
	2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	
	3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS		YO041723895BR
	4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO		YO041723927BR
	5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO		YO041724131BR
	6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO		YO041724162BR
	7. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO		YO041724318BR
	8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO		YO041724370BR
	9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO		YO041724508BR
	10. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS		YO041724539BR
	11. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO		YO041724587BR
	12. MARIA HELENA PINTO		YO041724635BR
	13. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA		YO041724692BR
	14. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO		YO041724746BR
	15. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO		YO041724817BR
	16. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO		YO041724896BR
	17. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO		YO041724940BR
	18. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO		YO041725004BR
	19. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES		YO041725066BR
	20. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO		YO041725168BR
	21. LIDIA ANTUNES QUIRINO		YO041725211BR
	22. LAUREANO QUIRINO		YO041725256BR
			YO041725327BR

AREA RESERVADA/13 E 14	91.154 E 91.155	23. ELYSEU VIGO e sua conjugue VIRGINIA PERUSSETTO VIGO	YO041725389BR
AREA RESERVADA/20	59.553	24. NAGIB TANIOS HADDAD e sua conjugue MARTHA HID HADDAD	YO041725432BR
AREA RESERVADA/22	92.435	25. DIRCEU FERNANDES e sua conjugue ALAIDE FELISBINO FERNANDES	YO041725494BR
AREA RESERVADA/13 E 14	91.154 E 91.155	26. CELSO VIGO e sua conjugue FABIANA DA SILVA GONÇALVES	YO041725565BR
AREA RESERVADA/06	106.449 28. CASSIO PEREIRA PINTO, e sua conjugue ANA PAULA DA COSTA GOMES PINTO 29. ANNA MARIA PEREIRA PINTO 30. FABIO PEREIRA PINTO 31. RODRIGO PEREIRA PINTO, e sua conjugue JAQUELINE DO NASCIMENTO VIANA PINTO 32. THIAGO PEREIRA PINTO	27. PLINIO PEREIRA PINTO e sua conjugue MERCEDES DA SILVA PINTO	YO041725582BR
		YO041726720BR	
		YO041726764BR	
		YO041726821BR	
		YO041726866BR	
AREA RESERVADA/18A	105.859	33. CELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PINTO	YO041726968BR
AREA RESERVADA/18A	105.859	34. LEONARDO DE OLIVEIRA PINTO	YO041726971BR
AREA RESERVADA/07	106.290	35. SELMA HELENA GARCEZ PINTO	YO041726985BR
AREA RESERVADA/07	106.290	36. PEDRO EDUARDO GARCEZ PINTO e sua conjugue ELISANGELA GARCEZ DE JESUS	YO041727067BR
AREA RESERVADA/07	106.290	37. GUILHERME GARCEZ PINTO e sua conjugue SAMIRA SANTOS DO ROSARIO	YO041727084BR
AREA RESERVADA/07	106.290	38. MURILO AUGUSTO GARCEZ PINTO	YO041727138BR
AREA RESERVADA/01	106.605	39. NEWTON FRANCO DE GODOY e sua conjugue REIKO FRANCO GODOY	YO041727212BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do RUA SAUDADE, 551 - QUADRA 02/ PARTE DO LOTE 09 E PARTE DO LOTE 10, no tomem ciência do Processo Administrativo nº **1142/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (**REURB-S**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
02/09	99.114	1. PAULO HENRIQUE FELICIO GASPAR e seu cónjuge CRISTINA AZEVEDO GASPAR	YO037857595R

02/08	8.109	2. YOSIHARU INAKAKE	YO037857437BR
TR 54.796	02/10	LOURENÇO TORRES Não foi identificado endereço e CPF na Transcrição para realizar busca de endereço	-----

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante da RUA ORESTES COLOMBARI, QUADRA Q-2/ LOTE 32, no loteamento JARDIM VISTA LINDA, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3687/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
32/Q-2	TR 46.414	1. JURANDIR COLELLO e seu esposo VALMIR COLELLO	YO042276987BR
33/Q-2	13.479	2. JOSE RIBAMAR CARVALHO DE JESUS e sua mulher FRANCISCA SOARES DE SOUZA CARVALHO	YO042277191BR
11/Q-2	83.358	3. RICARDO CESAR POLITI e sua mulher MARTA MENDES DA SILVA	YO042277302BR
11/Q-2	83.357	4. RICARDO VIDAL BELO e seu esposo ESTER LOPES BELO	YO042277470BR
31/Q-2	13.478	5. ROBERTO CASTRO CARVALHO DE SANTANA	YO042277571BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante da RUA EDMEA LADEWIN / QUADRA 23 / LOTE 14, no loteamento Jardim Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **4420/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (**REURB-S**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
23/14	TR 14.266	1. SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO espólio de LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPÇÃO.	YO042375035BR
23/14	TR 14.266	2. SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO espólio de LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPÇÃO	YO042374922BR
23/14	TR 14.266	3. FRANCISCA COSTA DOS SANTOS Espólio de JOSE DANIEL DOS SANTOS	YO042375429BR
23/15	8.373	4. ROSALVO COSTA FERREIRA e sua esposa CRISTINA DO ROSÁRIO FERREIRA	YO042368224BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	5. VERA LÚCIA PIRES DA SILVA	YO042369777BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	6. FRANCISCO DO ROSÁRIO FILHO e sua esposa ANGELA MARIA ALMEIDA DO ROSARIO	YO042369936BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	7. WILSON FERNANDES JUNIOR	YO042370072BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	8. JUAREZ MICHELOTTI e sua esposa, ANDREA FAGUNDES MIVHELOTTI	YO042370347BR

23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	9. ANA DE LIMA COSTA	YO042370608BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	10. ETORE LUIZ DE PAULA OLIVEIRA e sua esposa FABIANA DE JESUS BARROS	YO042370758BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	11. BRUNA GOUVEIA DOS SANTOS SANT'ANA e seu esposo CAIO VINICIUS DE SANT'ANA SILVA	YO042370877BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	12. WALTER VITALE FERNANDES e sua esposa PRISCILA DA SILVA FERNANDES	YO042371055BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	13. SILVA FAUSTINO DURANTE	YO042371285BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	14. ANTONIO DOS SANTOS e sua esposa CILEIA MARIA LAZARINI SANTOS	YO042371458BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	15. FABIA CARDOSO DE MORAES ANDRADE e seu esposo CLERISTON GOMES DE ANDRADE	YO042372348BR
23/12,13 E 16	81.463 e 81.461	16. BIANCA DANTAS RODRIGUES	YO042374176BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de
Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº770 / LOTE 04, no loteamento Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **8649/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
03/04	56.142 e 56.141	1. CARLOS SERGIO DOS SANTOS e sua esposa HARUMI HANATO DOS SANTOS	YO042599015BR
03/04	56.142 e 56.141	2. JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR e sua esposa MARINA FATIMA MASRI SCANTIMBURGO.	YO042599656BR
03/04	56.142	3. TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	YO042600734BR
05	56.143	4. MARMÊ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA	YO042600941BR
	60.290	5. TV COSTA NORTE	YO042601173BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de
Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE TURISMO

Secretaria de Turismo e Cultura realiza escuta pública para aplicação do 2º ciclo da PNAB em Bertioga

A Secretaria de Turismo e Cultura realiza no dia 18 de junho, às 18h, no Espaço Cultural Praia o primeiro encontro presencial para escuta pública sobre a aplicação do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em Bertioga.

A participação da comunidade artística é essencial para que possamos construir juntos políticas culturais mais inclusivas e participativas. Venham compartilhar suas ideias e contribuir para o fortalecimento da cultura em nossa cidade.

Vale ressaltar que o formulário de sugestões, lançado em 20 de abril, continua disponível para preenchimento até 16 de junho e pode ser acessado através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmmcieiv9QM8OljsmNivdj4qq_LxBs0K30mGztUIOq2UgcTQ/viewform

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

COMUNICADO Nº 02/2025 – DTT

PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO “TÁXI”

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, **COMUNICA** que os permissionários abaixo relacionados deverão dirigir-se ao Departamento de Trânsito – DTT, para vistoria veicular e apresentação dos documentos necessários para a renovação até 27/06/2025.

O não cumprimento deste acarretará no início dos procedimentos administrativos de cassação da licença.

1. Osni Goes – Licença 02 – Placas EBD-0980;
2. José Luiz da Silva – Licença 03 – Placas BCY-2B31;
3. Sandra Lara de Carvalho – Licença 04 – Placas BRY-2A64;
4. Atevaldo Ribeiro dos Santos – Licença 08 – Placas QQE-6H70

Bertioga, 05 de junho de 2025

MARIO MARQUES

Diretor de Trânsito e Transportes - DTT

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE Atos da Diretoria da Guarda Civil, através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 09/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 015-25, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no art. 138, inc. III, da Lei Municipal n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do(a) servidor(a) reg. 6984, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 05 de junho de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo – SCAD
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 13/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 015-25, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 124, inc. XV c/c art. 113, § 1º, ambos da Lei Municipal n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face dos servidores reg. 7004, 7064 e 7216, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 05 de junho de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo – SCAD
Subcomandante

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL Nº. 005/25 – DICEM.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE OSSUÁRIOS INDIVIDUAIS.

FICAM OS SENHORES CONCESSIONÁRIOS DE OSSUÁRIOS INDIVIDUAIS CONVOCADOS À COMPARCEREM NA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BERTIOGA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO (DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL), PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS CONCESSÕES. ESTA CONVOCAÇÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 716/06, ART. 17.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério Municipal.

DECRETOS

DECRETO N. 4.814, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Denomina a Rua Aprovada 600, localizada em Chácaras Vista Linda – 4º Setor, como “Rua Agostinho Ferreira dos Santos Ribeiro”.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 9018/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 600, localizada em Chácaras Vista Linda – 4º Setor, como **RUA AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de junho de 2025. (PA n. 9018/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.815, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Concede a cessão de uso de bem público, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que há interesse público na cessão de uso pretendida, haja vista a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros que atuam diretamente na segurança pública, em especial na prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **CESSÃO DE USO** de bem público denominado “veículo ambulância”, a título precário e gratuito, ao **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, n. 825, Centro, em Bertiooga/SP, CEP 11250-474, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de outubro de 2024, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, ficando condicionada à utilização do bem pelo cessionário ao fim específico de busca e salvamento, ações em situações de calamidade pública, resgate de acidentados e socorros diversos, nos termos das condições e normas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso de Bem Público,

parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incumbe ao cessionário zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 3º A presente cessão de uso não gera direito ou privilégio ao cessionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do Município e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de junho de 2025. (PA n. 4593/2019)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, _____, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, n. 825, Centro, em Bertiooga/SP, CEP 11250-474, neste ato representado pelo Comandante do **2º Sub-Grupamento de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros**, _____, portador da Cédula de Identidade RG. n. _____ e inscrito no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado na _____, em _____/_____, CEP _____, doravante denominada apenas **CESSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 4593/2019, o **MUNICÍPIO** concede ao **CESSIONÁRIO**, a título precário e gratuito, o uso do bem público municipal denominado “veículo ambulância”, abaixo especificado, para o fim específico de busca e salvamento, ações em situações de calamidade pública, resgate de acidentados e socorros diversos, nos termos das condições e normas estabelecidas neste presente instrumento.

Especificações do veículo: **AMBULÂNCIA/SAMU MERCEDES BENZ SPRINTER 415, VERMELHO, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, ANO MODELO 2019, RENAVAL 00346530, CHASSI 8AC906633KE167195 E PLACA CUM-5019.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A cessão de uso é concedida a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de outubro de 2024, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério exclusivo do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do bem público descrito na cláusula primeira o **CESSIONÁRIO** deverá cumprir rigorosamente todas as normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como arcar com as despesas decorrentes de consumo de itens necessários à manutenção do veículo, exceto combustível.

Os custos decorrentes do licenciamento, seguro e DPVAT serão de responsabilidade do **MUNICÍPIO**.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O **CESSIONÁRIO** obriga-se a manter o bem público objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao **MUNICÍPIO**, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe ao cessionário zelar pela limpeza e conservação do bem público sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao MUNICÍPIO em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

No caso de recebimento pelo MUNICÍPIO de notificações de infrações de trânsito referentes ao bem público objeto deste instrumento, o CESSIONÁRIO deverá identificar, imediatamente, o condutor do veículo, fornecendo seus dados ao MUNICÍPIO, bem como arcar com os custos decorrentes de eventuais multas aplicadas.

CLÁUSULA QUINTA

O CESSIONÁRIO somente poderá utilizar o bem público objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder o bem público, objeto do presente instrumento, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes deste, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo do presente instrumento, obriga-se o CESSIONÁRIO a restituir ao MUNICÍPIO o bem público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento (ressalvado o desgaste natural pelo seu uso), e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao CESSIONÁRIO qualquer indenização ou compensação.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

O presente instrumento poderá ser revogado por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) caso o CESSIONÁRIO ceda ou transfira o objeto deste instrumento, ou delegue a outrem seu uso, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;
- b) caso o CESSIONÁRIO venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do presente instrumento;
- c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto; e
- d) se, eventualmente, o CESSIONÁRIO deixar de existir.

O presente instrumento não gera direito ou privilégio ao CESSIONÁRIO, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogado o presente instrumento por interesse público, obriga-se o CESSIONÁRIO a não mais utilizar o bem público ora cedido e a retirar seus equipamentos nele instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes do presente instrumento, ora firmado, serão dirimidas em consonância com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertioga/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente

termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, _____. (PA n. 4593/2019)

Prefeito do Município

2º Sub-Grupamento de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros Cessionário

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____

RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.816, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, responsável pela elaboração do relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da contratada, referente ao Contrato n. 08/2025, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, conforme previsto na cláusula quarta do contrato n. 08/2025, juntado aos autos do processo administrativo n. 591/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 591/2025;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 18 de abril de 2025, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF**, responsável pela elaboração do relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da contratada, referente ao **CONTRATO N. 08/2025**, firmado entre o Município de Bertioga e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ivan Barbosa Brito, Registro n. 3903;
- II – Diuver Clay de Oliveira Júnior, Registro n. 1739;
- III – Rosimair Nascimento da Silva, Registro n. 117.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 4.700, de 07 de fevereiro de 2025.

Bertioga, 04 de junho de 2025. (PA n. 591/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.817, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Oficializa a criação do programa “Viva a Natureza”, projeto de educação ambiental, realizado entre as Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que existe a necessidade do desenvolvimento de ações intersecretoriais entre as diversas secretarias municipais, observando as metas estabelecidas no plano de governo, e nas legislações próprias que regulamentam as ações aqui descritas;

CONSIDERANDO as características predominantes de nossa cidade, as vivências na natureza pelos alunos do sistema de ensino do Município são indispensáveis para a construção de cidadãos afinados com as novas dinâmicas e desafios que nosso século já está enfrentando, tais como o aquecimento global, a finitude de recursos naturais e a necessidade de preservação;

CONSIDERANDO o trabalho de conscientização das políticas públicas, com olhar de sustentabilidade, se começarmos no ambiente escolar, com os pequenos, construiremos bases sólidas para futuros profissionais, engajados com esse novo e necessário olhar;

CONSIDERANDO que Bertiooga conta com ecossistemas diversos (mata atlântica, manguezal e restinga) que servem de laboratório vivo para o aprendizado ambiental, a imersão nesses espaços estimula a reflexão sobre a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que além da natureza privilegiada que nos cerca, também somos guardiões de uma história linda, que merece ser cultuada e ensinada aos pequenos, incentivando a viver neste novo momento tecnológico, mas conservando o passado, valorizando a história e reconhecendo a importância de preservar o patrimônio histórico para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a integração da ação entre educação e meio ambiente também contemplará a visitação ao Forte São João, uma fortaleza que nos permite fazer uma viagem por memórias marcantes da história do Brasil, proporcionando o contato com artefatos, máquinas cenográficas, recortes e textos antigos sobre a cidade e jogos de pescaria sobre a cultura caieira e batalha naval;

CONSIDERANDO que, posteriormente à visita, será realizada uma abordagem pedagógica da experiência vivenciada que pode ser sistematizada por meio de pesquisas, debates e apresentações sobre a história, cultura e a geografia de Bertiooga, vivências em espaços abertos dentro da escola, utilização de recursos tecnológicos através de jogos, brincadeiras e pesquisas para o desenvolvimento dos temas abordados, montagem de relatórios, painéis e portfólios, com o objetivo de conscientização sobre a importância do conhecimento e da conservação deste importante patrimônio histórico/cultural;

CONSIDERANDO que também integra o projeto a visitação à Vila de Itatinga, que representa um exemplo de geração de energia limpa (usina 100% verde) e é um patrimônio cultural e tecnológico do Município, permitindo aos estudantes relacionar história local e sustentabilidade;

CONSIDERANDO as Resoluções Municipais sobre atividades externas: Instrução Normativa SE n. 001/2018, que trata das atividades com alunos da rede municipal promovidas fora do ambiente escolar, bem como as legislações regulamentadoras: legislação ambiental municipal (Lei Municipal 294/98 - Código Ambiental do Município, artigo 65); legislação ambiental federal (Lei Federal n. 9.795/99, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências) e o artigo 10, do plano de governo - Meta de Promoção e Monitoramento de Ações em Educação Ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado oficialmente o projeto integrado de Educação Ambiental, entre as Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, denominado “**VIVA A NATUREZA**”.

Art. 2º A responsabilidade da execução do programa será exercida conjuntamente pelos Secretários Municipais de Educação e de Meio Ambiente.

Art. 3º As atribuições, competências e responsabilidades, bem os cronogramas, deverão ser elaborados, por ambas as pastas, que designarão servidores técnicos e monitores para atuarem na forma como for disciplinado no projeto, que integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 4º As regulamentações posteriores que se fizerem necessárias poderão ser editadas por Resoluções Conjuntas ou Instruções Normativas, conforme o caso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de junho de 2025. (PA n. 4286/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.818, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da compensação e restituição de valores pagos a maior a título de tributos municipais, nos termos do art. 345, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 345, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam regulamentados os procedimentos para a **COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR A TÍTULO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, na forma prevista no art. 345, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º O contribuinte que efetuar recolhimento a maior de qualquer tributo municipal terá direito à restituição ou compensação da diferença, mediante requerimento administrativo ou de ofício pela Administração Tributária.

Art. 3º A restituição ou compensação poderá ser requerida pelo sujeito passivo ou seu representante legal, mediante protocolo de requerimento, conforme Anexo I e Anexo II deste Decreto, instruído com os seguintes documentos:

I - qualificação completa do requerente e, se for o caso, de seu representante legal, com procuração;

II - cópia do documento de identificação, com foto, do requerente e, se o caso, de seu representante legal;

III - comprovação do recolhimento indevido ou a maior;

IV - demonstrativo do cálculo da diferença a ser restituída ou compensada;

V - outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da legitimidade do pedido.

Art. 4º O requerimento será analisado pelas unidades subordinadas ao Departamento de Gestão Tributária, que poderão:

I - sugerir o deferimento do pedido, total ou parcialmente, informando os valores passíveis de restituição ou compensação;

II - indeferir o pedido, mediante decisão fundamentada;

III - determinar diligências complementares.

Parágrafo único. A restituição somente poderá ser efetivada após autorização expressa da autoridade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º A restituição será efetuada no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contados da data de publicação do deferimento do pedido, preferencialmente por meio de depósito bancário em conta de titularidade do contribuinte que comprovar o pagamento ou, a critério da Administração, por meio de ordem de pagamento.

Art. 6º A compensação poderá ser:

I - a pedido do contribuinte, mediante indicação expressa no requerimento, podendo abranger:

a) débitos vencidos e não inscritos;

b) tributos vencidos no mesmo exercício fiscal.

II - de ofício pela Administração Tributária, observando-se:

a) débitos inscritos em dívida ativa em nome do mesmo sujeito passivo;

b) tributos a vencerem no exercício fiscal em curso, ainda que de espécie distinta da origem do crédito.

Art. 7º Fica autorizada a compensação no sistema de escrituração fiscal dos valores do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, declarados e recolhidos a maior aos cofres municipais, desde que o contribuinte não tenha débitos com a Prefeitura do Município de Bertiooga.

§ 1º Nos demais casos, a compensação obedecerá ao previsto nos demais artigos deste Decreto.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos contribuintes não estabelecidos no Município de Bertiooga.

Art. 8º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa ou garantido judicialmente, a restituição ou compensação ficará condicionada à renúncia expressa do direito sobre o qual se funde a ação ou à desistência da demanda.

Art. 9º O crédito a ser restituído ou compensado poderá ser atualizado monetariamente, conforme índice oficial adotado pelo Município, desde a data do pagamento indevido até a efetiva restituição ou compensação.

Art. 10. As decisões administrativas proferidas com fundamento neste Decreto poderão ser objeto de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação da decisão, dirigido à autoridade superior da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 11. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá expedir normas complementares para disciplinar os procedimentos administrativos relativos à compensação e restituição de valores pagos a maior.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de junho de 2025. (PA n. 1662/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO I – REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

Assunto: Requerimento de Restituição de Tributo Pago a Maior

Nome do Contribuinte: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone / E-mail: _____

Venho, por meio deste, com fundamento no art. 345, da Lei Complementar Municipal nº 185/2023 e no Decreto nº 4.818/2025, requerer a **RESTITUIÇÃO de valor pago a maior** referente ao seguinte tributo:

- Tributo: _____
- Inscrição mobiliária /imobiliária/CRC: _____
- Exercício(s): _____
- Valor pago a maior: R\$ _____

Motivo do pagamento a maior:
(Explicar de forma objetiva o erro que gerou o pagamento excedente)

Anexo ao presente:

- Cópia do comprovante de pagamento;
- Cópia de documento de identidade e CPF;

- Procuração (se for o caso);
- Cálculo demonstrativo do valor pago a maior;
- Outros documentos pertinentes.

Solicito que, após a análise, seja o valor restituído mediante depósito bancário na seguinte conta:

- Banco: _____
- Agência: _____
- Conta corrente: _____
- Titular: _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bertiooga, ____ de _____ de ____.

(assinatura)

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

Assunto: Requerimento de Compensação de Tributo Pago a Maior

Nome do Contribuinte: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone / E-mail: _____

Com fundamento no art. 345 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023 e no Decreto nº 4.818/2025, venho requerer a **COMPENSAÇÃO do valor pago a maior** conforme as informações abaixo:

- Tributo: _____
- Inscrição mobiliária /imobiliária/CRC: _____
- Exercício(s): _____
- Valor pago a maior: R\$ _____

Motivo do pagamento a maior:
(Explicar de forma objetiva o erro que gerou o pagamento excedente)

Anexo ao presente:

- Cópia do comprovante de pagamento;
- Documento de identidade e CPF ou contrato social (CNPJ);
- Procuração (se for o caso);
- Demonstrativo da compensação;
- Outros documentos pertinentes.

Solicito que, após análise, o valor apurado seja compensado com:

- () Débitos vencidos **não inscritos** em dívida ativa
- () Débitos **a vencer** no exercício fiscal
- () Débitos **inscritos** em dívida ativa
- () Cadastro a ser compensado _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bertiooga, ____ de _____ de ____.

(assinatura)

DECRETO N. 4.819, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal n. 3.841, de 22 de dezembro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 1400/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal n. 3.841, de 22 de dezembro de 2021, que aprovou o **REGIMENTO INTERNO da COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º

.....

III - elaborar e publicar edital de convocação de eleições para Presidente, Vice-Presidente e Secretário (quando for o caso);

.....” (NR)

.....

“Art. 5º A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, para discussão e avaliação de matéria de caráter relevante e urgente.

.....” (NR)

.....

“Art. 10.

§ 1º A ausência injustificada a 03 (três) reuniões, no período de 06 (seis) meses, será comunicada, propondo-se a substituição dos membros.

.....” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o inciso V ao art. 15, do Anexo Único do Decreto Municipal n. 3.841, de 22 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

.....

V - caso haja empate na votação caberá à Comissão questionar quem declina e, se ainda assim permanecer o empate, realizar sorteio ou adotar o critério de maior idade dentre os candidatos.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os incisos IV e VI, do art. 4º, bem como o § 1º do art. 5º, todos do Decreto Municipal n. 3.841, de 22 de dezembro de 2021.

Bertiooga, 04 de junho de 2025. (PA n. 1400/2021)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.820, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para

compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2025/2027, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 4215/2024;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas, na forma do artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, para o biênio 2025/2027, de acordo com o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. Adriana Simões da Silva – titular;
2. Rosane do Rosário Campos – suplente.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Analice Pimentel Barros – titular;
2. Ana Cristina Silva Theodoro – suplente.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Renda:

1. Flávia Doménica Pereira de Lima Lopes – titular;
2. Josarice Félix Celestino – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Viva Bairro:

1. Angélica Donizete de Oliveira Migri – titular;
2. Vanessa Aparecida de Oliveira – suplente.

b) OAB – 243ª Subseção de Bertiooga:

1. Cinthia Santos da Conceição – titular;
2. Carla Regina Riesco – suplente.

c) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga:

1. Elaine Maria de Souza Paião – titular;
2. Eunice Batista dos Santos Castro – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de junho de 2025. (PA n. 4215/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.821, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.747, de 08 de abril de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, às fls. 481, dos autos do processo administrativo n. 6349/2024-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.747, de 08 de abril de 2025, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Executivo:

.....

g) Secretaria Municipal de Saúde:
1.1. Maria Margarita Sereno Quintans – titular;
1.2. Analice Pimentel Barros – suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2025. (PA n. 6349/2024-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.822, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	01.000.0000	258	R\$ 35.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DO SAICA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	236	R\$ 2.000,00	AQUISIÇÃO DE PISO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
TOTAL					R\$ 37.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.36.00	01.000.0000	298	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.33.00	01.000.0000	267	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.33.00	01.000.0000	279	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.30.00	01.000.0000	266	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 37.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.823, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	846	R\$ 250.000,00	REALIZAÇÃO DE EVENTO DE “SÃO JOÃO” DE DIVERSAS ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 250.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 250.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
TOTAL					R\$ 250.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.824, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.226,88 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.226,88 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	236	R\$ 5.000,00	AQUISIÇÃO DE PISO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.32.00	02.000.0000	261	R\$ 15.226,88	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ENXOVAL E FRALDAS
TOTAL					R\$ 20.226,88	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.33.00	01.000.0000	238	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	02.000.0000	260	R\$ 15.226,88	VINCULADO
TOTAL					R\$ 20.226,88	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 802, DE 02 DE JUNHO DE 2025 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3153/2025, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 803, DE 04 DE JUNHO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 04 de junho de 2025, **GRAZIELLI DA CRUZ CAMPOS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 804, DE 04 DE JUNHO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 09 de junho de 2025, após concurso público, **DEYVID RIKELME DA SILVA CIPRIANI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 805, DE 04 DE JUNHO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 09 de junho de 2025, após concurso público, **AMANDA DINIZ DE ARAÚJO FRANÇA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 806, DE 04 DE JUNHO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 09 de junho de 2025, após concurso público, **JÉSSICA VILAR DA NÓBREGA LAFFRONT**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de

provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 807, DE 05 DE JUNHO DE 2025 -

REDUZ, a partir de 09 de junho de 2025, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **ANDRÉIA ARAÚJO PANTA**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4028, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 808, DE 05 DE JUNHO DE 2025 -

CONVALIDA a **EXONERAÇÃO**, a partir de 05 de março de 2024, de **LUIZ FELIPE SOARES FREIRE** do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 809, DE 05 DE JUNHO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 03 de junho de 2025, **FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMOES** do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 810, DE 05 DE JUNHO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 09 de junho de 2025, após concurso público, **ALEXANDRE BASTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

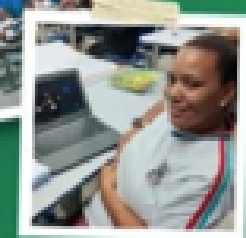
PORTARIA N. 811, DE 05 DE JUNHO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2025, a **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, responsável pela avaliação mensal do desenvolvimento dos recursos sob gestão da contratada, elaborando relatório conclusivo, referente ao **CONTRATO N. 08/2025**, firmado entre o Município de Bertioga e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, composta pelos seguintes servidores:
I – Ivan Barbosa Brito, Registro n. 3903;
II – Carlos Augusto Freixo Corte Real, Registro n. 6376;
III – Danielle Rossi Amorim, Registro n. 6364;
IV – Neli Cristina Costa da Silva, Registro n. 1913;
V – Rosana Meissner, Registro n. 6281;
VI – Milene Aparecida Chaddad, Registro n. 612.

PORTARIA N. 812, DE 05 DE JUNHO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2025, a **COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO – CTA**, responsável pela avaliação trimestral das metas pactuada no **CONTRATO N. 08/2025**, firmado entre o Município de Bertioga e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, composta pelos seguintes servidores:
I – Ana Carolina Oliveira Roque Cunha, Registro n. 6476;
II – Margaret Maria Lopes da Silva de Deus, Registro n. 838;
III – Núbia Lafaiete Pereira de Lima Correa, Registro n. 2656;
IV – Viviane Costa Silveira, Registro n. 5045.

NA EJA TEM



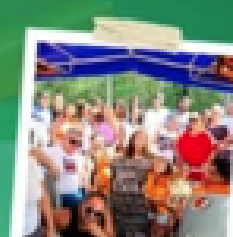
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



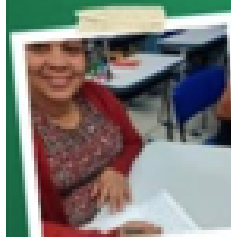
PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



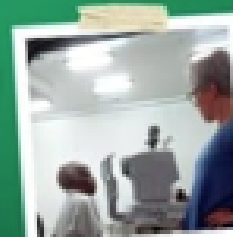
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



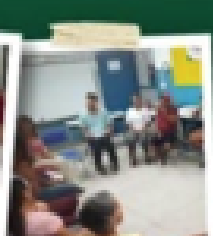
ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertioga

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertiooga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



Bertiooga PREFEITURA DE

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

